

# Diário Oficial



Estado do  
Amapá

Poder  
Executivo

Imprensa  
Oficial

Seção  
01

Ano 2020

• Nº 7.301

Quarta-feira, 25 de Novembro de 2020

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

## Seção 1

### Poder Executivo

**Antônio Waldez Góes da Silva**

**Governador**

**Jaime Domingues Nunes**

**Vice-Governador**

### Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza  
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva  
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto  
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana  
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Aluizo da S. de Carvalho

### Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza  
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa  
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues  
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno  
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos  
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira  
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

## Seção 2

### Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado  
Desenvolvimento Rural: Tiago Baltazar Cardoso  
Cultura: Evandro Costa Milhomen  
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues  
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima  
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes  
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa  
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes  
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos  
Meio Ambiente: Robério Aleixo Anselmo Nobre  
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares  
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior  
Saúde: Juan Mendes da Silva  
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza  
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição  
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca  
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon  
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa  
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho  
EAP: Jorielson Brito Nascimento  
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa  
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel  
DIAGRO: Alvaro Renato Cavalcante da Silva  
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins  
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza  
IPEM: Neiva Lucia da Costa Nunes  
JUCAP: Gilberto Laurinho  
PROCON: Eliton Chaves Franco  
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva  
RDM: Roberto Coelho do Nascimento  
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha  
UEAP: Kátia Paulino do Santos  
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva  
CREAP: Amaury Barros Silva  
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar  
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

### Serviço Social Autonomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

### Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos  
FCRIA: Andreza Melo de Lima

### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa  
CAESA: Valdinei Santana Amanajás  
CEA: Rodolfo Fernandes da Silva Torres  
GASAP: Anízio dos Santos Freitas

## Seção 3

### Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei  
ALAP: Kaká Barbosa  
TJAP: João Guilherme Lages  
DPE-AP: Diogo Brito Grunho  
TCE: Michel Houat Harb.

## Gabinete do Governador

### DECRETO Nº 3975 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço da CAP QOPMA **LÍVIA CRISTINA FAÇANHA DA SILVA**, ao posto de MAJ QOPMA, a contar de 01 de abril de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c os arts. 53, § 1º e 67, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em conformidade com o Parecer Conclusivo nº 166/2020-GAB-PGE-AP, e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2020.00528-Div. Prom./DP,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Promover ao Posto de MAJ QOPMA, pelo critério de Tempo de Serviço, a CAP QOPMA **Lívia Cristina Façanha da Silva**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1125-0004-5008

### DECRETO Nº 3976 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço

do CAP QOPMA **JOSÉ ANTÔNIO SILVA FERNANDES**, ao posto de MAJ QOPMA, a contar de 1º de abril de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c os arts. 53, § 1º e 67, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em conformidade com o Parecer Conclusivo nº 166/2020-GAB-PGE-AP, e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2020.00527 – Div. Prom./DP,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Promover ao Posto de MAJ QOPMA, pelo critério de Tempo de Serviço, o CAP QOPMA **José Antônio Silva Fernandes**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de abril de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1125-0004-5018

### DECRETO Nº 3977 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do CAP QOPMA **ELIO ABREU SILVA** ao posto de MAJ QOPMA, a contar de 01 de abril de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância

ESTADO DO AMAPÁ  
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

**Mauryane Pacheco Cardoso**  
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

**Marcelo Klinger da Rocha Santos**  
Chefe de Unidade de Produção  
Editoração e Revisão

**Raimundo Nazaré T. Ferreira**  
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira  
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES  
ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:  
Email: [diofe@sead.ap.gov.br](mailto:diofe@sead.ap.gov.br)

**Horários De Atendimento**  
**DAS 08:00 às 12:00 horas**  
**DAS 14:00 às 18 horas**

Sede: Av. FAB, 87  
Centro - SEAD  
CEP: 68901-260



#### PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá; c/c os arts. 53, § 1º e 67, inciso V, da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em conformidade com o Parecer Conclusivo nº 166/2020-GAB-PGE-AP, e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2020.00531-DP/PMAP,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover ao posto de MAJ QOPMA, pelo Critério de Tempo de Serviço, o CAP QOPMA **Elio Abreu Silva**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1125-0004-5019

#### **DECRETO Nº 3978 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do CAP QOPMA **ACLEONILDO BARBOSA CORRÊA**, ao posto de MAJ QOPMA, a contar de 1º de abril de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c os arts. 53, § 1º e 67, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em conformidade com o Parecer Conclusivo nº 166/2020-GAB-PGE-AP, e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2020.00526 - DP/PMAP,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover ao Posto de MAJ QOPMA, pelo critério de Tempo de Serviço, o CAP QOPMA **Acleonildo Barbosa Corrêa**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de abril de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1125-0004-5013

#### **DECRETO Nº 3979 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço da CAP QOPMA **ELIANA DE FÁTIMA AGUIAR FREITAS**, ao posto de MAJ QOPMA, a contar de 01 de abril de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c os arts. 53, § 1º e 67, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em conformidade com o Parecer Conclusivo nº 166/2020-GAB-PGE-AP, e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2020.00529-Div.Prom./DP,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Promover ao Posto de MAJ QOPMA, pelo critério de Tempo de Serviço, a CAP QOPMA **Eliana de Fátima Aguiar Freitas**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1125-0004-5014

#### **DECRETO Nº 3980 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a promoção do policial militar CAP QOPMA **NILTON MEIRELES MONTEIRO DOS SANTOS**, pelo critério de Tempo de Serviço, ao posto de MAJ QOPMA, a contar de 01 de abril de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c os arts. 53, § 1º e 67, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em conformidade com o Parecer Conclusivo nº 166/2020-GAB-PGE-AP, e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2020.00532-

Div.Prom./DP,

### RESOLVE :

**Art. 1º** Promover o CAP QOPMA **Nilton Meireles Monteiro dos Santos**, pelo critério de Tempo de Serviço, ao Posto de MAJ QOPMA, a contar de 01 de abril de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1125-0004-5020

### DECRETO Nº 3981 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do CAP QOPMA **ROGÉRIO DO SOCORRO VAZ DIAS**, ao posto de MAJ QOPMA, a contar de 1º de abril de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c os arts. 53, § 1º e 67, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em conformidade com o Parecer Conclusivo nº 166/2020-GAB-PGE-AP, e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2020.00530 – DP/PMAP,

### RESOLVE :

**Art. 1º** Promover ao Posto de MAJ QOPMA, pelo critério de Tempo de Serviço, o CAP QOPMA **Rogério do Socorro Vaz Dias**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de abril de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1125-0004-5015

### DECRETO Nº 3982 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a promoção do Policial Militar **MARIANO MORAES MACHADO**, pelo critério de Tempo de Serviço, ao posto de MAJ QOPMA, a contar de 26 de janeiro de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c os arts. 53, § 1º e 67, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em conformidade com o Parecer Conclusivo nº 166/2020-GAB-PGE-AP, e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2020.00153 – Div. Prom./DP/PMAP,

### RESOLVE :

**Art. 1º** Promover o CAP QOPMA **Mariano Moraes Machado**, pelo critério de Tempo de Serviço, ao Posto de MAJ QOPMA, a contar de 26 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1125-0004-5021

### DECRETO Nº 3983 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a promoção do Policial Militar CAP QOPMA **ARYAN DA SILVA MENDONÇA**, pelo critério de Tempo de Serviço, ao posto de MAJ QOPMA, a contar de 18 de maio de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c os arts. 53, § 1º e 67, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em conformidade com o Parecer Conclusivo nº 166/2020-GAB-PGE-AP, e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2020.0571 – Div. Prom./DP,

### RESOLVE :

**Art. 1º** Promover o CAP QOPMA **Aryan da Silva Mendonça**, pelo critério de Tempo de Serviço, ao Posto de MAJ QOPMA, a contar de 18 de maio de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1125-0004-5016

#### **DECRETO Nº 3984 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a promoção do Policial Militar **MÁRCIO AFONSO COLARES CARDOSO**, pelo critério de Tempo de Serviço, ao posto de CAP QOPMA, a contar de 16 de março de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c os arts. 53, § 1º e 67, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em conformidade com o Parecer Conclusivo nº 166/2020-GAB-PGE-AP, e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2020.00552 – Div. Prom./DP,

#### **RESOLVE :**

**Art. 1º** Promover o 1º TEN QOPMA **Márcio Afonso Colares Cardoso**, pelo critério de Tempo de Serviço, ao Posto de CAP QOPMA, a contar de 16 de março de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1125-0004-5017

#### **DECRETO Nº 3985 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do 1º TEN QOPMA **IRÃ DE LIMA LOBO**, ao posto de CAP QOPMA, a contar de 01 de abril de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c os arts. 53, § 1º e 67, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em conformidade com o Parecer Conclusivo nº 166/2020-GAB-PGE-AP, e

tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2020.00534-Div.Prom./DP,

#### **RESOLVE :**

**Art. 1º** Promover ao Posto de CAP QOPMA, pelo critério de Tempo de Serviço, o 1º TEN QOPMA **Irã de Lima Lobo**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1125-0004-5022

#### **DECRETO Nº 3986 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do 1º TEN QOPMA **JOSÉ ARTUR OLIVEIRA MACIEL** ao posto de CAP QOPMA, a contar de 13 de agosto de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá; c/c os arts. 53, § 1º e 67, inciso V, da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em conformidade com o Parecer Conclusivo nº 166/2020-GAB-PGE-AP, e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2020.00542-DP/PMAP,

#### **RESOLVE :**

**Art. 1º** Promover ao posto de CAP QOPMA, pelo Critério de Tempo de Serviço, o 1º TEN QOPMA **José Artur Oliveira Maciel**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 13 de agosto de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1125-0004-5023

#### **DECRETO Nº 3987 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de

Serviço do 1º TEN QOPMA **HAROLDO DOS SANTOS SILVA**, ao posto de CAP QOPMA, a contar de 01 de abril de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c os arts. 53, § 1º e 67, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em conformidade com o Parecer Conclusivo nº 166/2020-GAB-PGE-AP, e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2020.00546-Div.Prom./DP,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Promover ao Posto de CAP QOPMA, pelo critério de Tempo de Serviço, o 1º TEN QOPMA **Haroldo dos Santos Silva**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1125-0004-5024

#### DECRETO Nº 3988 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do 1º TEN QOPMA **EDSON PAULO GOMES GUILHERME**, ao posto de CAP QOPMA, a contar de 01 de abril de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c os arts. 53, § 1º e 67, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em conformidade com o Parecer Conclusivo nº 166/2020-GAB-PGE-AP, e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2020.00535-Div.Prom./DP,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Promover ao Posto de CAP QOPMA, pelo critério de Tempo de Serviço, o 1º TEN QOPMA **Edson Paulo**

**Gomes Guilherme**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1125-0004-5025

#### DECRETO Nº 3989 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do SUBTEN QPPME **HENRIQUE MANOEL SOUZA NASCIMENTO**, ao posto de 2º TEN QEOPM, a contar de 1º de abril de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c os arts. 53, § 1º e 67, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em conformidade com o Parecer Conclusivo nº 166/2020-GAB-PGE-AP, e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2020.00548 – DP/PMAP,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Promover ao Posto de 2º TEN QEOPM, pelo critério de Tempo de Serviço, o SUBTEN QPPME **Henrique Manoel Souza Nascimento**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de abril de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1125-0004-5026

#### DECRETO Nº 3990 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do SUBTEN QPPME **JOELSON AMARAL DA CONCEIÇÃO**, ao posto de 2º TEN QEOPM, a contar de 1º de abril de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância

com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c os arts. 53, § 1º e 67, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em conformidade com o Parecer Conclusivo nº 166/2020-GAB-PGE-AP, e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2020.00538 - DP/PMAP,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Promover ao Posto de 2º TEN QEOPM, pelo critério de Tempo de Serviço, o SUBTEN QPPME **Joelson Amaral da Conceição**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de abril de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1125-0004-5027

#### DECRETO Nº 3991 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do SUBTEN QPPME **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS SOUZA**, ao posto de 2º TEN QEOPM, a contar de 1º de abril de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c os arts. 53, § 1º e 67, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em conformidade com o Parecer Conclusivo nº 166/2020-GAB-PGE-AP, e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2020.00555 - DP/PMAP,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Promover ao Posto de 2º TEN QEOPM, pelo critério de Tempo de Serviço, o SUBTEN QPPME **José Antônio dos Santos Souza**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de abril de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2020-1125-0004-5028

#### DECRETO Nº 3992 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a promoção do policial militar SUBTEN QPPME **LUCINALDO JORGE SOARES DE SOUZA**, pelo critério de Tempo de Serviço, ao posto de 2º TEN QEOPM, a contar de 24 de março de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c os arts. 53, § 1º e 67, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em conformidade com o Parecer Conclusivo nº 166/2020-GAB-PGE-AP, e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2020.0573-Div.Prom./DP,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Promover o SUBTEN QPPME **Lucinaldo Jorge Soares de Souza**, pelo critério de Tempo de Serviço, ao Posto de 2º TEN QEOPM, a contar de 24 de março de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1125-0004-5029

#### DECRETO Nº 3993 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do 2º TEN QOPMA **ARLINDO DOS SANTOS COSTA**, ao posto de 1º TEN QOPMA, a contar de 02 de abril de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c os arts. 53, § 1º e 67, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em conformidade

com o Parecer Conclusivo nº 166/2020-GAB-PGE-AP, e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2020.00547 – Div. Prom./DP,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Promover ao Posto de 1º TEN QOPMA, pelo critério de Tempo de Serviço, o 2º TEN QOPMA **Arlindo dos Santos Costa**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02 de abril de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1125-0004-5030

**DECRETO Nº 3994 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a promoção do Policial Militar SUBTEN QPPME **JOSÉ DA COSTA MACIEL**, pelo critério de Tempo de Serviço, ao posto de 2º TEN QEOPM, a contar de 16 de março de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c os arts. 53, § 1º e 67, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em conformidade com o Parecer Conclusivo nº 166/2020-GAB-PGE-AP, e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2020.00554 – Div. Prom./DP,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Promover o SUBTEN QPPME **José da Costa Maciel**, pelo critério de Tempo de Serviço, ao Posto de 2º TEN QEOPM, a contar de 16 de março de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1125-0004-5031

**DECRETO Nº 3995 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a nomeação pelo critério de Ressarcimento

de Preterição do Bombeiro Militar **JOSÉ ANDSON DIAS BRAGA RIBEIRO**, ao posto de 2º TEN QOCBM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 42, § 1º, da Constituição Federal; art. 67, inciso VI, § 2º, alínea “a”, § 3º, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), c/c os arts. 4º, Parágrafo único; 9º e 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979, e tendo em vista o teor do Parecer Jurídico nº 188/2020 – PPCM/PGE/AP,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Tornar sem efeito o Decreto nº 3279, de 22 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6747, de 22 de agosto de 2018.

**Art. 2º** Nomear em Ressarcimento de Preterição ao Posto de 2º TEN QOCBM, pelo critério de Antiquidade, o Bombeiro Militar **José Andson Dias Braga Ribeiro**, a contar de 04 de novembro de 2017.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1125-0004-5032

**DECRETO Nº 3996 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a promoção pelo Critério de Ressarcimento de Preterição do Bombeiro Militar **JOSÉ ANDSON DIAS BRAGA RIBEIRO** ao posto de 1º TEN QOCBM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 42, § 1º, da Constituição Federal; art. 67, inciso VI, § 2º, alínea “a”, § 3º, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), c/c os arts. 4º, Parágrafo único; 9º e 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979, e tendo em vista o teor do Parecer Jurídico nº 188/2020 – PPCM/PGE/AP,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Promover em Ressarcimento de Preterição ao Posto de 1º TEN QOCBM, pelo critério de antiguidade, o Bombeiro Militar **José Andson Dias Braga Ribeiro**, a contar de 15 de novembro de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1125-0004-5033

#### **DECRETO Nº 3997 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a promoção do Policial Militar SUBTEN QPPME **MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA DE FREITAS** pelo critério de Tempo de Serviço, ao posto de 2º TEN QEOPM, a contar de 16 de abril de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá; c/c os arts. 53, § 1º e 67, inciso V, da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em conformidade com o Parecer Conclusivo nº 166/2020-GAB-PGE-AP, e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2020.00541-Div. Prom./DP,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Promover o SUBTEN QPPME **Márcio José Almeida de Freitas** pelo Critério de Tempo de Serviço, ao posto de 2º TEN QEOPM, a contar de 16 de abril de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1125-0004-5034

#### **DECRETO Nº 3998 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do SUBTEN QPPME **LUIZ CARLOS DO ROSÁRIO SOUZA**, ao posto de 2º TEN QEOPM, a contar de 02 de janeiro de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c os arts. 53, § 1º e 67, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em conformidade

com o Parecer Conclusivo nº 166/2020-GAB-PGE-AP, e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2020.00135 – Div. Prom./DP,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Promover ao Posto de 2º TEN QEOPM, pelo critério de Tempo de Serviço, o SUBTEN QPPME **Luiz Carlos do Rosário Souza**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1125-0004-5035

#### **DECRETO Nº 3999 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do SUBTEN QPPME **HERNANI MARQUES DOS SANTOS**, ao posto de 2º TEN QEOPM, a contar de 17 de janeiro de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c os arts. 53, § 1º e 67, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em conformidade com o Parecer Conclusivo nº 166/2020-GAB-PGE-AP, e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2020.00136 – Div. Prom./DP,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Promover o SUBTEN QPPME **Hernani Marques dos Santos**, pelo critério de Tempo de Serviço, ao Posto de 2º TEN QEOPM, a contar de 17 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1125-0004-5036

#### **DECRETO Nº 4000 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de

Serviço do CAP QOPMA **MARLILSON LOBATO DE SOUZA**, ao posto de MAJ QOPMA, a contar de 16 de abril de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c os arts. 53, § 1º e 67, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em conformidade com o Parecer Conclusivo nº 166/2020-GAB-PGE-AP, e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2020.00540-Div. Prom./DP/PMAP,

#### **RESOLVE :**

**Art. 1º** Promover ao Posto de MAJ QOPMA, pelo critério de Tempo de Serviço o CAP QOPMA **Marlilson Lobato de Souza**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 16 de abril de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1125-0004-5037

#### **DECRETO Nº 4001 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do SUBTEN QPPME **ÉDER JONE MENDES FERNANDES**.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c o art. 54, § 1º, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), tendo em vista o Parecer Normativo nº 004/2017-PGE e teor do Processo nº 340101.2020.00537-Div.Prom./DP,

#### **RESOLVE :**

**Art. 1º** Promover ao Posto de 2º TEN QEOPM, pelo critério de Tempo de Serviço o SUBTEN QPPME **Éder Jone Mendes Fernandes**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1125-0004-5038

#### **DECRETO Nº 4002 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do SUBTEN QPPME **JORGE LUIZ QUEIROZ** ao posto de 2º TEN QEOPM, a contar de 01 de abril de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c os arts. 53, § 1º e 67, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em conformidade com o Parecer Conclusivo nº 166/2020-GAB-PGE-AP, e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2020.00536-DP/PMAP,

#### **RESOLVE :**

**Art. 1º** Promover ao Posto de 2º TEN QEOPM, pelo critério de Tempo de Serviço o SUBTEN QPPME **Jorge Luiz Queiroz**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1125-0004-5039

#### **DECRETO Nº 4003 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do SUBTEN QPPME **EVERALDO DA SILVA OLIVEIRA**.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c o art. 54, § 1º, da Lei

Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), tendo em vista o Parecer Normativo nº 004/2017-PGE e teor do Processo nº 340101.2020.00539-Div.Prom./DP,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Promover ao Posto de 2º TEN QEOPM, pelo critério de Tempo de Serviço o SUBTEN QPPME **Everaldo da Silva Oliveira**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de abril de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1125-0004-5040

**DECRETO Nº 4004 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do 1º TEN QOPMA **EDSON DA COSTA SILVA** ao posto de CAP QOPMA, a contar de 02 de junho de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c os arts. 53, § 1º e 67, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em conformidade com o Parecer Conclusivo nº 166/2020-GAB-PGE-AP, e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2020.00553-Div.Prom./DP,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Promover ao Posto de CAP QOPMA, pelo critério de Tempo de Serviço o 1º TEN QOPMA **Edson da Costa Silva**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02 de junho de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1125-0004-5041

**DECRETO Nº 4005 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a promoção do Policial Militar 1º TEN

QOPMA **ALDEMIR PEREIRA DE SOUZA**, pelo critério de Tempo de Serviço ao posto de CAP QOPMA, a contar de 04 de março de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c os arts. 53, § 1º e 67, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá) em conformidade com o Parecer Conclusivo nº 166/2020-GAB-PGE-AP, e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2020.00570-Div.Prom./DP,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Promover o 1º TEN QOPMA **Aldemir Pereira de Souza**, pelo critério de Tempo de Serviço, ao Posto de CAP QOPMA, a contar de 04 de março de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1125-0004-5042

**DECRETO Nº 4006 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a promoção do Policial Militar 1º TEN QOPMA **JOSÉ ADAUVO RODRIGUES DE ABREU**, pelo critério de Tempo de Serviço, ao posto de CAP QOPMA, a contar de 01 de abril de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c os arts. 53, § 1º e 67, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em conformidade com o Parecer Conclusivo nº 166/2020-GAB-PGE-AP, e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2020.00533-Div.Prom./DP/PMAP,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Promover o 1º TEN QOPMA **José Adauvo Rodrigues de Abreu**, pelo critério de Tempo de Serviço, ao Posto de CAP QOPMA, a contar de 01 de abril de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1125-0004-5010

#### **DECRETO Nº 4007 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a promoção do Policial Militar **RONALDO DA COSTA FURTADO**, pelo critério de Tempo de Serviço ao posto de MAJ QOPMA, a contar de 06 de março de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c os arts. 53, § 1º e 67, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2020.00572-Div.Prom./DP,

#### **RESOLVE :**

**Art. 1º** Promover ao Posto de CAP QOPMA **Ronaldo da Costa Furtado**, pelo critério de Tempo de Serviço, ao Posto de MAJ QOPMA, a contar de 06 de março de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1125-0004-5011

#### **DECRETO Nº 4008 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Tempo de Serviço do CAP QOPMA **ARCIMAR FRANÇA TRINDADE**, ao posto de MAJ QOPMA, a contar de 02 de abril de 2020.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, c/c os arts. 53, § 1º e 67, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em conformidade com

o Parecer Conclusivo nº 166/2020-GAB-PGE-AP, e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2020.00525-Div. Prom./DP/PMAP,

#### **RESOLVE :**

**Art. 1º** Promover ao Posto de MAJ QOPMA, pelo critério de Tempo de Serviço o CAP QOPMA **Arcimar França Trindade**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02 de abril de 2020.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2020-1125-0004-5043

### **Procuradoria Geral**

#### **PORTARIA Nº 494/2020-PGE.**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Boletim Geral nº 093/PM.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** 30 (Trinta) dias de Férias, do servidor SUB TEN QPPMC **FRANKMAR PINHO DE SOUZA**, ocupante do cargo comissionado de Responsável Técnico Nível III – Análise de Processo, código: CDS 3, referente ao exercício 2020, o gozo se deu do dia 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 24 de Novembro de 2020.

Thiago Lima Albuquerque  
Subprocurador-Geral do Estado.  
OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2020-1125-0004-4964

#### **PORTARIA Nº 495/2020-PGE.**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR**, os termos da Portaria nº 102/2020-PGE, publicada no DOE nº 7234 de 14.08.2020, que concedeu férias, a servidora **CAMILA LOPES RABELO**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III – Análise de Processo, código: CDS-3.

**Onde se lê:**

O Gozo dar-se-á do dia 22 de abril a 21 de maio de 2020.

**Leia-se:**

I - O primeiro período dar-se-á do dia 16 a 30 de novembro de 2020.

II - O segundo período dar-se-á do dia 18 de fevereiro a 04 de março de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 24 de Novembro de 2020.

Thiago Lima Albuquerque

Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2020-1125-0004-4900

**Polícia Civil****P O R T A R I A Nº 0407/2020 - DGPC**

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e tendo em vista o documento Memorando n.º 460101.0005.2158.0987/2020 – DGPC/GAB/DGPC.

**R E S O L V E:**

1. - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores, **RAFAEL FELIPE SERRA FERREIRA, MARCELO PINHEL PEIXOTO, WANDSON MARANHÃO FAÇANHA e ANDRÉ QUARESMA DE SOUSA** (Agentes de Polícia) que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Tartarugalzinho/AP, no dia 24/09/2020, em missão policial.

2- De acordo com o Decreto nº 1492, de 04 de abril de 2002 e Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, autorizo o saque de 01 (uma) diária.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.  
Macapá-AP, 10 de novembro de 2020.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-1125-0004-4991

**P O R T A R I A Nº 0408/2020 - DGPC**

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e tendo em vista o documento Memorando n.º 460101.0005.2158.1020/2020 – DGPC/GAB/DGPC.

**R E S O L V E:**

1. - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores, **ROBEVAL DUARTE TOURINHO** (Agente de Polícia) e **PAULO DA SILVA TRINDADE** (Agente Administrativo) que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até os municípios de Vitória do Jari/AP e Laranjal do Jari/AP, no período de 26 a 29/10/2020, a serviço do Setor de Patrimônio/DGPC.

2- De acordo com o Decreto nº 1492, de 04 de abril de 2002 e Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, autorizo o saque de 04 (quatro) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 16 de novembro de 2020.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES

Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-1125-0004-4993

**P O R T A R I A Nº 0410/2020 - DGPC**

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando nº 0460101.005.2320.0056/20 – DAA/DGPC.

**R E S O L V E:**

1 - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores, **MARIANA DOS SANTOS NASCIMENTO** (Agente Administrativo) e **JACILDO MIRANDA DE BARROS**, (Agente de Polícia), que viajaram da sede de Macapá/AP, até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, período de 17 a 20/11/2020, a serviço da DAA/DGPC.

2 – De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 04 (quatro) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 18 de Novembro de 2020.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES  
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2020-1125-0004-4995

#### **PORTARIA N.º 373/2020-DGPC**

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, c/c o artigo 168, da Lei n.º 066/93, e

**CONSIDERANDO** os motivos expostos no Ofício n.º 497/2020-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 010/2020-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos,

#### **RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria n.º 280/2020-DGPC, a contar do dia subsequente ao término do período inicial.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.  
Macapá-AP, 25 de novembro de 2020.  
ANTONIO UBERLANDIO GOMES AZEVEDO  
Delegado-Geral de Polícia Civil

HASH: 2020-1125-0004-4897

#### **PORTARIA N.º 374/2020-DGPC**

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, c/c o artigo 168, da Lei n.º 066/93, e

**CONSIDERANDO** os motivos expostos no Ofício n.º 498/2020-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 012/2020-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos,

#### **RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria n.º 282/2020-DGPC, a contar do dia subsequente ao término do período inicial.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.  
Macapá-AP, 25 de novembro de 2020.  
ANTONIO UBERLANDIO GOMES AZEVEDO

Delegado-Geral de Polícia Civil

HASH: 2020-1125-0004-4887

#### **PORTARIA N.º 372/2020-DGPC**

**O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, c/c o artigo 168, da Lei n.º 066/93, e

**CONSIDERANDO** os motivos expostos no Ofício n.º 499/2020-CPAD, subscrito pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 009/2020-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação de prazo, para a conclusão dos trabalhos,

#### **RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria n.º 279/2020-DGPC, a contar do dia subsequente ao término do período inicial.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.  
Macapá-AP, 25 de novembro de 2020.  
ANTONIO UBERLANDIO GOMES AZEVEDO  
Delegado-Geral de Polícia Civil

HASH: 2020-1125-0004-4886

#### **Polícia Técnico-Científica**

#### **PORTARIA Nº 063/2020/POLICIA CIENTÍFICA**

**O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 0041 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o memo nº64/2020-DML/POLICIA CIENTIFICA.

#### **RESOLVE:**

**ART. 1º- AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores **ROSANO BARATA DOS SANTOS- PERITO MÉDICO LEGISTA, RONALDO VILHENA DO AMARAL- TÉCNICO PERICIAL, VALDECI COUTINHO NOBRE- MOTORISTA**, para viajar ao município de Laranjal do Jari/AP, para realização de exames de sanidade mental no Período 27/11 a 01/12/2020 , Com ônus para o estado.

**ART.2º. REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Macapá-AP, 24 de Novembro de 2020.  
SALATIEL GUIMARÃES

DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA

HASH: 2020-1125-0004-4890

## Secretaria Extraordinária de Brasília

### PORTARIA N. 018/2020-SEAB

Institui Comissão Especial de Patrimônio, com a finalidade de proceder o inventário anual dos bens móveis, imóveis e material do ativo da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília no Exercício de 2020 e dá outras providências.

**A Secretária de Estado**, nomeada pelo Decreto n. 2675, de 16 de Julho de 2018, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos artigos 5º e 14 do Regulamento da Secretaria de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto 2822, de 06/08/2009, e

**Considerando** a necessidade de sistematizar o controle quantitativo e qualitativo dos bens patrimoniais e permitir a conciliação dos registros do cadastro com a posição física dos referidos bens;

**Considerando** o Decreto n. 3829 de 03 de Novembro de 2020 que dispõe sobre os prazos e procedimentos administrativos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2020 e dá outras providências;

**Considerando** o disposto no Art. 11, §1º ao §5º do Decreto n. 3829/2020-GEA.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Institui a Comissão Especial de Patrimônio encarregada de revisar o Inventário Patrimonial para emissão do Relatório/Demonstrativos de Inventário

Patrimonial e peças complementares da Secretaria Extraordinária de Representação do Estado do Amapá em Brasília, referente ao exercício de 2020.

**Art.2º** A comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores: **ESTELITA MARTINS SAMPAIO**, servidora do Quadro Civil Estadual no cargo de Professora, matrícula n. 40995-2-01, na qualidade de presidente, **ENILDE COSTA DE OLIVEIRA**, servidora do Quadro Civil Estadual no cargo de Técnico em Enfermagem, referencia GSM/16, matrícula n. 00332470-01, na qualidade de membro e **HELENILZA LIA DOS SANTOS MARECO**, servidora do Quadro Civil Estadual, no cargo de Bióloga, matrícula n. 0033306-9-01, na qualidade de membro.

§ 1º A comissão terá o prazo do dia 1º a 11 de dezembro de 2020 para apresentar o relatório de conclusão de suas atividades, propondo providências de acordo com que o caso requeira a fim de que o Responsável por Atividade Nível III – Material e Patrimônio/GNAF/SEAB, proceda as alterações e registros necessários.

§ 2º Os produtos resultantes das atividades desenvolvidas no âmbito da Comissão serão consolidados e comporão seu relatório final, que será apresentado a SEAB.

**Art.3º** Fica determinado que os servidores efetivos, assessores e cargos comissionados sempre que requisitados deverão prestar todas as informações necessárias ao cumprimento do objeto da presente Portaria.

**Art. 4º** A participação dos integrantes na Comissão será considerado prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.  
Brasília-DF, 24 de Novembro de 2020.  
LILIA SUELY AMORAS COLLARES DE SOUZA  
SECRETÁRIA DE ESTADO  
DECRETO N. 2675/2018-GEA

HASH: 2020-1125-0004-4924

PUBLICIDADE





## Secretaria de Desporto e Lazer

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020/SEDEL/AP

Contrato que entre si celebram O ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DO ESTADO DO DESPORTO E LAZER – SEDEL, e a **EMPRESA MARCO ZERO-SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA-EPP**, (CNPJ: 12.827.765/0001-89) para os fins nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: Os serviços serão contratados na Modalidade de Dispensas de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. O critério de escolha da proposta vencedora foi o de menor preço global

OBJETO: Este Contrato tem por objeto a prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra para limpeza e conservação, e o apoio administrativo para os prédios administrados pela Secretaria de Estado do Desporto e Lazer-SEDEL.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 06 (seis) meses, iniciando-se 25 de novembro de 2020 e termino em 25 de maio de 2021,

VALOR: O valor global (seis meses) deste Contrato nº. 002/2020-SEDEL é de **R\$ 1.647.956,34 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos)**

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2020

JOSÉ RUDNEY NUNES CUNHA

Secretário/SEDEL/GEA

Por Decreto nº 3340/GEA

CONTRATANTE

LORRANA MOREIRA AMANAJÁS

Empresa Marco Zero- Serviços E Construção LTDA-EPP

CONTRATADA

HASH: 2020-1125-0004-4898

### PORTARIA (P) nº 026/2020-GAB/SEDEL

O Secretário de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

pelo Decreto nº 3342/2019 de 05 de agosto de 2019, pelo Artigo 68 da Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275, de 14 de setembro de 2005 e,

#### Resolve:

**Art. 1º** - Designar o servidor **DOUGLAS ANDREW SOLEDADE GAMA**, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar a Empresa do contrato entre **SEDEL X MARCO ZERO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO- LTDA-EPP**, referente a prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra para limpeza e conservação e apoio administrativo para os prédios administrados pela Secretaria de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - De Ciência publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 25 de novembro de 2020

JOSE RUDNEY CUNHA NUNES

SECRETÁRIO DA SEDEL

DECRETO 3342/19

HASH: 2020-1125-0004-4888

## Secretaria de Infraestrutura

### JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Infraestrutura justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Nº 2020PD00566, no valor de **R\$ 8.260,56 (oito mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos)** à Empresa **DIGIMAQ INFORMÁTICA LTDA-EPP**, correspondente ao Contrato nº 014/2019, cujo objeto Prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais monocromáticas, pelos seguintes motivos:

1º Manter o fornecimento regular de serviços de reprografia, cuja licitação ocorreu através do Sistema de Registro de Preços e, ultrapassados 90 (noventa) dias da execução dos serviços, a empresa solicita providências, quanto ao pagamento.

2º Caso a despesa negativada, em epígrafe, não seja liquidada,

os serviços administrativos desta SEINF ficarão comprometidos, uma vez que o objeto em tela é de suma importância para o bom funcionamento da máquina administrativa.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá-AP, 25 de novembro de 2020

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2020-1125-0004-4950

## JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Infraestrutura justifica, neste ato, a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Nº 2020PD00575, no valor de **R\$ 171.242,92 (cento e setenta e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos)** à Empresa **D.V.M COMERCIO LTDA EPP**, correspondente a 4ª Medição do Contrato Nº 029/2018-UCONT/SEINF/GEA, cujo objeto é Construção da Delegacia de Polícia Civil, no Município de Mazagão-AP, pelos motivos a seguir expostos:

1º - Processo com Demanda Judicial, conforme Processo Nº 0000535-71.2014.8.03.0003- Vara única de Mazagão;

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Macapá, 25 de novembro de 2020.

Alcir Figueira Matos

Secretário da SEINF

HASH: 2020-1125-0004-4949

## Secretaria de Mobilização Social

### RESOLUÇÃO Nº 002/2020 – CEDPI/AP

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral para organização do Processo de Eleição das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI/AP, Biênio 2021-2022.

A Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.159/2007 e pelos artigos 18, 48, 49 e 50 do Regimento Interno do Conselho, referente ao Processo Eleitoral para ingresso as OSCIPs no CEDPI/AP;

Considerando a Reunião Extraordinária do CEDPI/AP, realizada

no dia 22/10/2020, de forma mista (presencial e virtual), tendo como pauta exclusiva instituir a Comissão Eleitoral;

### Resolve:

**Art.1º** – Nomear a Comissão Eleitoral para organização do Processo de Eleição das OSCIPs, assim constituída:

• Representantes da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS:

**Maria Aparecida Côrtes Machado** (Titular)

**Silvana Figueiredo da Silva** (Suplente)

• Representantes do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS:

**Ana Isabel Romano Gibson Silva** (Titular)

**Silvia de Abreu Frazão Pereira** (Suplente)

• Secretaria de Estado da Saúde – SESA:

**Terezinha Cardoso Nascimento de Jesus** (Titular)

**Almerinda maria Castro Cruz** (Suplente)

**Art. 2º** - A Comissão contará com assessoria técnica e administrativa da Sra. **Maria do Socorro Borges Corrêa de Almeida**, Secretária Executiva do CEDPI/APe da Assessora Jurídica da SIMS, **Rafaela dos Santos Ramos**.

**Art. 3º** - A Comissão Eleitoral tem plenos poderes para organizar o Pleito Eleitoral e tomar as decisões necessárias e pertinentes a este Processo, conforme está estabelecido no Regimento Interno do CEDPI/AP.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 27 de Outubro de 2020.

Maria Aparecida Côrtes Machado

Presidente do CEDPI/AP

Decreto Nº 0651/2019

HASH: 2020-1125-0004-4894

### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO DE DÉBITO Nº 021/2020-SIMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2019

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

PARTES: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DE QUITAÇÃO DE DÉBITO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL E A **EMPRESA PREMIERE COMERCIO LTDA- ME**

OBJETO: DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a quitação do valor devido pela

CONTRATANTE a CONTRATADA, tendo em vista o reconhecimento da despesa relativa aquisição de alimentos perecíveis, não perecíveis, hortifrutigranjeiros e panificação para atender a demanda da Unidade de Execução Instituição de Longa Permanência para Idosos do Instituto de Longa permanência - Abrigo São José e Casa Abrigo Fátima Diniz, no período de 21/10/2020 a 20/11/2020, conforme NFS-e nº 432 emitida em 19/11/2020, que foi devidamente atestada e certificada, em condições satisfatórias para o atendimento..

VALOR TOTAL: O valor do presente Termo de Ajuste de Contas é de **R\$ 51.781,80 (cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)**, conforme Nota de Empenho nº 2020NE00396 emitida em 24/11/2020, que correrão com recursos orçamentários através da Unidade Gestora 310301, Programa de Trabalho 0026, Natureza da Despesa 3390.30, na Fonte de Recurso 101 e Ação 2636.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 59, paragrafo Único, da Lei 8.666/93. Processo 205/2019. Data assinatura 24/11/2020

MACAPÁ - AP, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

HASH: 2020-1125-0004-4930

#### **EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2019-SIMS/ PATRICIA F. M. E SILVA EIRELI-ME**

Partes: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2019-QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL – SIMS, E **PATRICIA F. M. E SILVA EIRELI-ME**, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Do fundamento legal: O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Secretaria-Geral de Administração da contratação, exarada no Processo nº 419/2019, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/1993 e no Parecer Jurídico nº 419/2020-GAB/PGE/AP, homologado pelo Procurador do Estado do Amapá.

DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº008/2019 - contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas por taxa de agenciamento, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas nacionais e internacionais de natureza continuada, por intermédio de operadora de agência de viagens, em viagens a serviço e eventos específicos, que atenderão as necessidades da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social - SIMS, na execução de convênio e programas utilizando recursos de origem federal através dos Conselho Estadual de Assistência

Social - CEAS, Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA-AP convênio SESAN/MDS/014/2016, Programa Criança Feliz - PCF nº170035, Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI nº 160017 e o Índice de Gestão Descentralizado do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS nº160007 e Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Família - IGDPBF nº 160008.

DA PRORROGAÇÃO-Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado a vigência do contrato por 12 (doze) meses, passando a vigorar de 23/11/2020 a 22/11/2021

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ORÇAMENTARIA As despesas oriundas deste ADITIVO ocorrerão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

- Unidade Gestora :310301-, Ação 0026 Natureza de Despesa 3390.33, Fonte:217, valor de **R\$: 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**;

- Unidade Gestora :310301-, Ação 0026 Natureza de Despesa 3390.33, Fonte:217, valor de **R\$: 45.166,59 (quarenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**;

- Unidade Gestora :310301-, Ação 0025 Natureza de Despesa 3390.33, Fonte:203, valor de **R\$: 22.000,00 (vinte dois mil reais)**;

- Unidade Gestora :310301-, Ação 0026 Natureza de Despesa 3390.33, Fonte:217, valor de **R\$: 70.000,00 (setenta mil reais)**;

- Unidade Gestora :310301-, Ação 0026 Natureza de Despesa 3390.33, Fonte:217, valor de **R\$: 84.233,68 (oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos)**;

- Unidade Gestora :310301-, Ação 0023 Natureza de Despesa 3390.33, Fonte:217, valor de **R\$: 898,00 (oitocentos e noventa e oito reais)**;

- Unidade Gestora :310301-, Ação 0023 Natureza de Despesa 3390.33, Fonte:217, valor de **R\$: 12.549,69 (doze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos)**;

4.1 – A presente Contratação tem o Valor Estimado de no valor de **R\$ 279.847,96 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas, direta ou indiretamente por este Termo Aditivo.

Macapá-AP, 23 de novembro de 2020

ALBA NIZE COLARES CALDAS  
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social/  
Sims

HASH: 2020-1125-0004-4992

## Secretaria de Administração

### PORTARIA Nº 627/11-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, ao servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no(a) AMAPA TERRAS:

SERVIDOR(A) : **Pedro Hamilton de Araujo Freire**

CARGO : Técnico em Informática

MATRICULA : 0036501-7-01

QUINQUENIO : 25/04/2015 a 24/04/2020

PERÍODO(S) : 01/12/2020 a 28/02/2021

PROCESSO : 0035.0143.1966.0122/2020

Macapá-AP, 24 de novembro de 2020

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE

Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-1125-0004-4903

### PORTARIA Nº 628/11-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, ao servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no(a) DGPC:

SERVIDOR(A) : **Marcos Antonio Ferreira**

CARGO : Auxiliar Administrativo - Apoio a Gestão

MATRICULA : 0034022-7-01

QUINQUENIO : 10/12/2014 a 11/07/2019

PERÍODO(S) : 01/12/2020 a 30/12/2020, 01/07/2021 a 30/07/2021 e 01/12/2021 a 30/12/2021

PROCESSO : 0043.0197.2319.0028/2020

Macapá-AP, 24 de novembro de 2020

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE

Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-1125-0004-4901

### PORTARIA Nº 629/11-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, ao servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no(a) FCRIA:

SERVIDOR(A) : **Pollianna Pimentel Ferreira**

CARGO : Educador Social

MATRICULA : 0091358-8-01

QUINQUENIO : 04/03/2013 a 02/04/2018

PERÍODO(S) : 15/12/2020 a 14/03/2021

PROCESSO : 0055.0197.2296.0006/2020

Macapá-AP, 24 de novembro de 2020

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE

Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-1125-0004-4904

### PORTARIA Nº 630/11-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, ao servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no(a) HEMOAP:

SERVIDOR(A) : **Adriane Nascimento da Costa**

CARGO : Técnico de Laboratorio

MATRICULA : 0083526-9-01

QUINQUENIO : 28/06/2015 a 27/06/2020

PERÍODO(S) : 01/12/2020 a 30/12/2020, 01/09/2021 a 30/09/2021 e 04/07/2022 a 02/08/2022

PROCESSO : 0007.0276.0292.0007/2020

Macapá-AP, 24 de novembro de 2020

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE

Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-1125-0004-4905

### PORTARIA Nº 631/11-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,

usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, ao servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no(a) IAPEN:

SERVIDOR(A) : **Márcio Cristian Silva da Silva**  
CARGO : Agente Penitenciário  
MATRICULA : 0058197-6-01  
QUINQUENIO : 03/02/2013 a 02/02/2018  
PERÍODO(S) : 01/12/2020 a 28/02/2021  
PROCESSO : 0009.0197.0624.0039/2020

Macapá-AP, 24 de novembro de 2020  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-1125-0004-4906

#### **PORTARIA Nº 632/11-2020-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve, Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, ao servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no(a) RURAP:

SERVIDOR(A) : **Elielma Sousa Pinto Brufatti**  
CARGO : Agrônomo  
MATRICULA : 0099655-6-01  
QUINQUENIO : 20/07/2015 a 19/07/2020  
PERÍODO(S) : 01/12/2020 a 29/01/2021 e 01/09/2021 a 30/09/2021  
PROCESSO : 0007.0197.0292.0046/2020

Macapá-AP, 24 de novembro de 2020  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-1125-0004-4895

#### **PORTARIA Nº 633/11-2020-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93,

ao servidor abaixo relacionado, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no(a) SEMA:

SERVIDOR(A) : **Benedito Felix Felicio**  
CARGO : Educador Socioambiental  
MATRICULA : 0062582-5-01  
QUINQUENIO : 03/04/2015 a 02/04/2020  
PERÍODO(S) : 01/12/2020 a 28/02/2021  
PROCESSO : 0037.0197.2002.0006/2020

Macapá-AP, 24 de novembro de 2020  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-1125-0004-4907

#### **PORTARIA Nº 634/11-2020-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Antonia Rita Barbosa Tavares**  
CARGO : Técnico em Enfermagem  
MATRICULA : 0113377-2-01  
QUINQUENIO : 16/12/2013 a 15/12/2018  
PERÍODO(S) : 01/12/2020 a 30/12/2020 e 01/11/2021 a 30/12/2021  
PROCESSO : 0002.0197.1851.0038/2020  
SERVIDOR(A) : **Betania de Araujo Ferreira**  
CARGO : Técnico em Enfermagem  
MATRICULA : 0063209-0-01  
QUINQUENIO : 19/06/2010 a 18/06/2015  
PERÍODO(S) : 01/12/2020 a 30/12/2020, 01/01/2021 a 30/01/2021 e 01/01/2022 a 30/01/2022  
PROCESSO : 0002.0197.1851.0069/2020

SERVIDOR(A) : **Carmila Lima Schmitt**  
CARGO : Técnico em Enfermagem  
MATRICULA : 0070723-6-01  
QUINQUENIO : 28/03/2015 a 27/03/2020  
PERÍODO(S) : 01/12/2020 a 30/12/2020, 01/06/2021 a 30/06/2021 e 01/08/2021 a 30/08/2021  
PROCESSO : 0002.0197.1851.0042/2020

SERVIDOR(A) : **Castia Braga Prado**  
CARGO : Técnico em Enfermagem  
MATRICULA : 0063201-5-01  
QUINQUENIO : 21/02/2011 a 20/02/2016  
PERÍODO(S) : 01/12/2020 a 30/12/2020, 01/01/2021 a 30/01/2021 e 01/10/2021 a 30/10/2021

PROCESSO : 0002.0197.1851.0054/2020  
Macapá-AP, 24 de novembro de 2020  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-1125-0004-4908

#### **PORTARIA Nº 635/11-2020-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Claudia Tavares de Lima**  
CARGO : Auxiliar de Enfermagem  
MATRICULA : 0062846-8-01  
QUINQUENIO : 21/06/2010 a 10/05/2017  
PERÍODO(S) : 01/12/2020 a 30/12/2020, 01/05/2021 a 30/05/2021 e 01/03/2022 a 30/03/2022  
PROCESSO : 0002.0197.1851.0079/2020

SERVIDOR(A) : **Dilma Pereira Guedes**  
CARGO : Auxiliar de Enfermagem  
MATRICULA : 0062815-8-01  
QUINQUENIO : 04/04/2015 a 03/04/2020  
PERÍODO(S) : 01/12/2020 a 30/12/2020, 01/01/2021 a 30/01/2021 e 01/07/2022 a 30/07/2022  
PROCESSO : 0002.0197.1851.0048/2020

SERVIDOR(A) : **Dorilice Solange Pacheco de Albuquerque**  
CARGO : Fisioterapeuta  
MATRICULA : 0062491-8-01  
QUINQUENIO : 26/06/2015 a 25/06/2020  
PERÍODO(S) : 01/12/2020 a 30/12/2020, 01/07/2021 a 30/07/2021 e 01/12/2021 a 30/12/2021  
PROCESSO : 0002.0197.1851.0043/2020

SERVIDOR(A) : **Elizangela de Almeida Reis**  
CARGO : Técnico em Enfermagem  
MATRICULA : 0063234-1-01  
QUINQUENIO : 17/04/2015 a 15/06/2020  
PERÍODO(S) : 01/12/2020 a 30/12/2020, 01/04/2021 a 30/04/2021 e 01/07/2021 a 30/07/2021  
PROCESSO : 0002.0197.1851.0067/2020

Macapá-AP, 24 de novembro de 2020  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-1125-0004-4929

#### **PORTARIA Nº 636/11-2020-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Emerson Eder Pureza da Silva**  
CARGO : Técnico em Enfermagem  
MATRICULA : 0063220-1-01  
QUINQUENIO : 16/05/2010 a 10/01/2016  
PERÍODO(S) : **01/12/2020 a 28/02/2021**  
PROCESSO : 0007.0197.0292.0031/2020

SERVIDOR(A) : **Erica Amoras Ferraz Reis**  
CARGO : Técnico em Enfermagem  
MATRICULA : 0113294-6-01  
QUINQUENIO : 17/12/2013 a 16/12/2018  
PERÍODO(S) : 01/12/2020 a 28/02/2021  
PROCESSO : 0002.0197.1851.0047/2020

SERVIDOR(A) : **Francielle da Silva Quaresma**  
CARGO : Enfermeiro  
MATRICULA : 0114235-6-01  
QUINQUENIO : 13/12/2013 a 11/01/2019  
PERÍODO(S) : 06/12/2020 a 04/01/2021, 02/03/2021 a 31/03/2021 e 02/08/2022 a 31/08/2022  
PROCESSO : 0002.0197.1851.0050/2020

SERVIDOR(A) : **Francinete Carvalho de Oliveira**  
CARGO : Auxiliar de Enfermagem  
MATRICULA : 0062655-4-01  
QUINQUENIO : 03/04/2015 a 02/04/2020  
PERÍODO(S) : 01/12/2020 a 30/12/2020, 01/02/2021 a 02/03/2021 e 01/11/2022 a 30/11/2022  
PROCESSO : 0002.0197.1851.0037/2020

Macapá-AP, 24 de novembro de 2020  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-1125-0004-4927

#### **PORTARIA Nº 637/11-2020-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes

do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Jessyca Lenne Ramos Chagas**  
CARGO : Técnico em Enfermagem  
MATRICULA : 0109671-0-01  
QUINQUENIO : 11/01/2013 a 10/01/2018  
PERÍODO(S) : 02/12/2020 a 31/12/2020 e 01/04/2021 a 30/05/2021  
PROCESSO : 0002.0197.1851.0063/2020

SERVIDOR(A) : **Joniel Fernandes Cruz**  
CARGO : Auxiliar Administrativo - Apoio a Gestão  
MATRICULA : 0049525-5-01  
QUINQUENIO : 26/01/2004 a 23/02/2009  
PERÍODO(S) : 01/12/2020 a 30/12/2020, 01/03/2021 a 30/03/2021 e 01/02/2021 a 02/03/2021  
PROCESSO : 0002.0143.1851.0057/2020

SERVIDOR(A) : **Keyla Maria Cambraia Dos Santos**  
CARGO : Enfermeiro  
MATRICULA : 0040763-1-01  
QUINQUENIO : 28/05/2006 a 27/05/2011  
PERÍODO(S) : 15/12/2020 a 13/01/2021, 15/05/2021 a 13/06/2021 e 01/07/2021 a 30/07/2021  
PROCESSO : 0002.0197.1851.0098/2020

SERVIDOR(A) : **Lelian Prata Dos Santos**  
CARGO : Técnico em Nutrição e Dietética  
MATRICULA : 0062402-0-01  
QUINQUENIO : 03/04/2010 a 02/04/2015  
PERÍODO(S) : 01/12/2020 a 30/12/2020, 01/01/2021 a 30/01/2021 e 01/03/2021 a 30/03/2021  
PROCESSO : 0002.0197.1851.0049/2020

Macapá-AP, 24 de novembro de 2020  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-1125-0004-5056

#### **PORTARIA Nº 638/11-2020-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Luceli Cruz Segura**  
CARGO : Telefonista Aux.de Regulação Médica  
MATRICULA : 0109531-5-01  
QUINQUENIO : 10/01/2013 a 09/01/2018  
PERÍODO(S) : 01/12/2020 a 29/01/2021 e 01/03/2021

a 30/03/2021  
PROCESSO : 0002.0197.1851.0059/2020

SERVIDOR(A) : **Maria Andergila Barriga Marques Lima**  
CARGO : Técnico em Enfermagem  
MATRICULA : 0063080-2-01  
QUINQUENIO : 13/04/2015 a 12/05/2020  
PERÍODO(S) : 01/12/2020 a 30/12/2020, 01/10/2021 a 30/10/2021 e 01/10/2022 a 30/10/2022  
PROCESSO : 0002.0197.1851.0060/2020

SERVIDOR(A) : **Maria Gecinilda Viana de Siqueira**  
CARGO : Técnico em Enfermagem  
MATRICULA : 0063050-0-01  
QUINQUENIO : 26/06/2015 a 25/06/2020  
PERÍODO(S) : 01/12/2020 a 30/12/2020, 01/05/2021 a 30/05/2021 e 01/09/2021 a 30/09/2021  
PROCESSO : 0002.0197.1851.0036/2020

SERVIDOR(A) : **Maria Gracilvia das Chagas Leão dos Santos**  
CARGO : Técnico em Enfermagem  
MATRICULA : 0086781-0-01  
QUINQUENIO : 12/04/2011 a 11/04/2016  
PERÍODO(S) : 01/12/2020 a 30/12/2020, 01/05/2021 a 30/05/2021 e 01/08/2021 a 30/08/2021  
PROCESSO : 0002.0197.1851.0039/2020

Macapá-AP, 24 de novembro de 2020  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-1125-0004-4911

#### **PORTARIA Nº 639/11-2020-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Marineide Silva de Souza**  
CARGO : Auxiliar Oper. de Serviços Diversos / Aos  
MATRICULA : 0033321-2-01  
QUINQUENIO : 29/06/2014 a 28/06/2019  
PERÍODO(S) : 01/12/2020 a 30/12/2020, 01/05/2021 a 30/05/2021 e 01/10/2021 a 30/10/2021  
PROCESSO : 0002.0197.1851.0057/2020

SERVIDOR(A) : **Mirtes Maria de Oliveira Kaskelis**  
CARGO : Auxiliar de Enfermagem  
MATRICULA : 0062538-8-01

QUINQUENIO : 19/06/2015 a 18/06/2020  
PERÍODO(S) : 01/12/2020 a 30/12/2020, 01/07/2021 a 30/07/2021 e 01/11/2021 a 30/11/2021  
PROCESSO : 0002.0197.1851.0046/2020

SERVIDOR(A) : **Rosiane Cristine Serra Silva**  
CARGO : Técnico em Enfermagem  
MATRICULA : 0109307-0-01  
QUINQUENIO : 09/01/2013 a 07/02/2018  
PERÍODO(S) : 01/12/2020 a 30/12/2020, 01/05/2021 a 30/05/2021 e 01/07/2021 a 30/07/2021  
PROCESSO : 0002.0197.1851.0053/2020

SERVIDOR(A) : **Rudgleuma Coelho de Lima**  
CARGO : Técnico em Enfermagem  
MATRICULA : 0083872-1-01  
QUINQUENIO : 01/09/2015 a 31/08/2020  
PERÍODO(S) : 01/12/2020 a 30/12/2020 e 01/03/2021 a 29/04/2021  
PROCESSO : 0002.0197.1851.0051/2020

Macapá-AP, 24 de novembro de 2020  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-1125-0004-4912

#### **PORTARIA Nº 640/11-2020-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Sonja Leite da Silva Farias**  
CARGO : Agente de Saude Publica  
MATRICULA : 0034211-4-01  
QUINQUENIO : 17/08/2014 a 16/08/2019  
PERÍODO(S) : 01/12/2020 a 29/01/2021 e 03/03/2021 a 01/04/2021  
PROCESSO : 0002.0197.1851.0044/2020

SERVIDOR(A) : **Thamires Santos de Oliveira Sousa**  
CARGO : Técnico em Enfermagem  
MATRICULA : 0113387-0-01  
QUINQUENIO : 18/12/2013 a 17/12/2018  
PERÍODO(S) : 01/12/2020 a 30/12/2020 e 01/07/2021 a 29/08/2021  
PROCESSO : 0002.0197.1851.0055/2020

SERVIDOR(A) : **Vanusa Alves de Jesus**  
CARGO : Técnico em Enfermagem

MATRICULA : 0109617-6-01  
QUINQUENIO : 10/01/2013 a 09/01/2018  
PERÍODO(S) : 01/12/2020 a 30/12/2020, 01/05/2021 a 30/05/2021 e 01/07/2021 a 30/07/2021  
PROCESSO : 0002.0197.1851.0052/2020

SERVIDOR(A) : **Jadimir Assuncao Flexa da Silva**  
CARGO : Assistente Administrativo  
MATRICULA : 0032651-8-01  
QUINQUENIO : 13/07/2014 a 13/06/2019  
PERÍODO(S) : 01/12/2020 a 30/12/2020, 01/03/2021 a 30/03/2021 e 03/05/2021 a 01/06/2021  
PROCESSO : 0042.0197.2188.0002/2020

Macapá-AP, 24 de novembro de 2020  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-1125-0004-4926

#### **PORTARIA Nº 641/11-2020 -CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve:

Retificar a Portaria Nº 427/07-2017-DRH/SEAD de 07/07/2017, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a(o) servidor(a) Rainedson Freire do Nascimento, Cadastro nº 037000-2, lotado(a) na DGPC:

I – **ONDE SE LÊ:** QUINQUÊNIO: 08/06/2000 a 07/06/2005  
II – **LEIA-SE:** QUINQUÊNIO: 06/06/2000 a 05/06/2005

Macapá-AP, 24 de novembro de 2020  
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-1125-0004-4914

#### **PORTARIA Nº 642/11-2020-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, a servidora abaixo relacionada, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada no(a) DGPC:

SERVIDOR(A) : **Silmara Lima da Gama**  
CARGO : Oficial de Policia  
MATRICULA : 0092583-7-01

QUINQUENIO : 12/02/2013 a 11/02/2018  
 PERÍODO(S) : 01/11/2020 a 30/11/2020, 01/06/2021 a  
 30/06/2021 e 01/01/2022 a 30/01/2022  
 PROCESSO : 0007.0197.0277.0021/2020

Macapá-AP, 25 de novembro de 2020  
 ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2020-1125-0004-5055

### PORTARIA Nº 1239/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0047302-03.2019.8.03.0001, e contido no documento Nº 3605339/2020 - TUCUJURISDOS .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Penitenciário nos termos do art. 4º, da Lei 0609 de 04 de julho de 2001..

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO - 2014					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114958-0	MAYRA DANIELLY LIMA PEREIRA	3ª/III	3ª/IV	01/01/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 25 de novembro de 2020  
 SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
 Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-1125-0004-5053

### PORTARIA Nº 1240/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0013904-31.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº

3717015/2020 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do

Grupo Penitenciário nos termos do art. 4º, da Lei 0609 de 04 de julho de 2001..

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO - 2003					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0057915-7	JOSE ALAN MIRANDA NASCIMENTO	2ª/III	2ª/IV	Sem Efeito Financeiro
			2ª/IV	2ª/V	01/04/2018
			2ª/V	2ª/VI	21/08/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 25 de novembro de 2020  
 SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
 Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-1125-0004-5045

### PORTARIA Nº 1241/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0056724-02.2019.8.03.0001, e contido no documento Nº 3713787/2020 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do

Grupo Penitenciário nos termos do art. 4º, da Lei 0609 de 04 de julho de 2001..

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO - 2003					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0057761-8	HUMBERTO DA SILVA PONTES	2ª/V	2ª/VI	05/08/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 25 de novembro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-1125-0004-5046

### PORTARIA Nº 1242/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0021318-80.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3715141/2020 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do

Grupo Penitenciário nos termos do art. 4º, da Lei 0609 de 04 de julho de 2001..

Cargo: AGENTE PENITENCIARIO - 2005					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0084083-1	AURYEDSON ALMEIDA NOBRE	2ª/I	2ª/II	18/05/2016
			2ª/II	2ª/III	18/11/2017
			2ª/III	2ª/IV	18/05/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 25 de novembro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-1125-0004-5052

### PORTARIA Nº 1243/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo

0000159-81.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3714315/2020 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0062968-5	ROBERTO CEZAR FERREIRA SALDANHA	2ª/IV	2ª/VI	08/10/2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 25 de novembro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-1125-0004-5051

### PORTARIA Nº 1244/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0021465-09.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3713204/2020 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saude, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0114901-6	WELLINGTON CORREA DOS SANTOS	3ª/III	3ª/IV	17/06/2018
			3ª/IV	3ª/V	25/12/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 25 de novembro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-1125-0004-5050

#### PORTARIA Nº 1245/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0017322-74.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3717257/2020 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0118170-0	CELIA MARIA BARATA CASTRO	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	23/01/2018
			3ª/III	3ª/IV	23/07/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 25 de novembro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-1125-0004-5049

#### PORTARIA Nº 1246/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0003183-20.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3713640/2020 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei 1.059, de 12 de dezembro de 2006.:

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109431-9	FABRICIO CIPRIANO ROCHA	3ª/III	3ª/IV	08/07/2017
			3ª/IV	3ª/V	09/07/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 25 de novembro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-1125-0004-5054

#### PORTARIA Nº 1247/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0008517-35.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3715832/2020 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005.:

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0063401-8	JOELMA VENERANDA DE CARVALHO	C/06	C/07	Sem Efeito Financeiro
			C/07	C/08	Sem Efeito Financeiro
			C/08	C/09	07/10/2016
			C/09	C/10	07/04/2018
			C/10	C/11	07/10/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 25 de novembro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-1125-0004-5047

### PORTARIA Nº 1248/2020 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no art. 9º do Decreto nº 2762 de 22/09/1998 e o Decreto nº 1535 de 14/05/2018;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 0000244-67.2020.8.03.0001, e contido no documento Nº 3714424/2020 - TUCUJURISDOC .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Magistério, nos termos do art. 33, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0086891-4	FELICIANO BENTES NETO	C/09	C/10	23/08/2019

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 25 de novembro de 2020  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2020-1125-0004-5048

### EDITAL Nº 089/2020 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019.

Considerando o Edital nº 007/2019 Homologação do Resultado Final da Prova Objetiva de Redação do Concurso Público Grupo Gestão Governamental;

Considerando a determinação judicial constante no Mandado de Segurança nº 0002859-33.2020.8.03.0000 – Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;

#### RESOLVE:

Convocar a candidata ao cargo de Assistente Administrativo Nível Médio, listada no Anexo Único deste Edital, classificada no concurso, conforme vagas previstas nos subitens 2.1.1 e 2.1.2 do Edital nº 01/2018 de Abertura, para participar da Etapa de Exame Documental, de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 10 do Edital de Abertura.

#### 1. DO EXAME DOCUMENTAL

1.1 Os candidatos quando convocados deverão se apresentar impreterivelmente no dia e local estipulados, munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- Diploma de Graduação Superior expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação para candidatos ao Cargo de Nível Superior e Ensino Médio completo com certificado expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação para candidatos ao Cargo de Nível Médio;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
- Documento militar, se do sexo masculino;
- CPF e comprovante de regularidade;
- Declaração de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;
- Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água ou de telefone) no próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação;
- Certidão negativa de antecedentes criminais (original), expedida pela Justiça Estadual e Justiça Federal no Estado do Amapá ou do Estado onde tenha residido o candidato nos últimos cinco anos;
- Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;
- 02 fotos 3x4;
- Comprovante de Inscrição regular no respectivo Conselho de Classe para os candidatos aos cargos de Analista de Planejamento e Orçamento e Analista de Finanças e Controle.

1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

1.3 O candidato comparecendo e apresentando a documentação exigida será considerado APTO, indicado, portanto, para continuidade nas demais fases do Concurso. De outro modo, sendo considerado INAPTO ou AUSENTE, o candidato será eliminado do concurso,

não prosseguindo na fase subsequente.

1.4 No ato do Exame Documental, o servidor responsável pelo atendimento, fixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.

1.5 Será tornado INAPTO no Exame Documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida, com exceção do Diploma de nível Superior e da Declaração solicitada na alínea f), os quais poderão ser apresentados até a data da posse.

1.6 Ao candidato que na ocasião do Exame Documental deixar de apresentar o Diploma de nível Superior e ou declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios, será oportunizado prosseguindo as demais fases nos termos do item 1.5, sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.

1.7 Sob nenhuma hipótese será oportunizado nova data para apresentação do Exame documental, da mesma forma que o não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital ensejarão na eliminação do Certame.

## 2. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

2.1 Ao candidato convocado será disponibilizado a possibilidade de um único pedido de reclassificação que deverá ser solicitado em formulário específico entregue na data marcada do Exame Documental.

2.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se ao Exame Documental, contudo deverá comparecer no dia, local e horário estipulado no item 3 e Anexo Único deste edital, onde preencherá o Formulário previsto no item 2.1.

2.2.1 O pedido de reclassificação poderá ser feito através de Procurador que possua documento de Procuração Pública com poderes específicos para solicitar reclassificação no Concurso Público para provimento de cargos do Grupo Gestão Governamental/2018.

2.3 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público juntamente com o resultado da fase do Exame Documental, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.

2.4 Após deferimento e consequente publicação em edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.

2.5 O candidato que deixar de observar o prazo estipulado no item 2.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

## 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

3.2 Será excluído o candidato que:

a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer

tolerância;

b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no Item 4 e Anexo Único deste Edital;

c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;

d) ausentar-se do local durante a aplicação da Etapa sem que tenha sido dispensado;

e) não devolver integralmente o material de aplicação da Etapa quando recebido;

f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

3.3 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes dos testes ou exames, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.

3.4 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao protocolo da Secretaria de Estado da administração - SEAD quanto a Etapa de Exame Documental, após a publicação do Resultado Preliminar.

## 4. DO LOCAL E DATA

LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO			
ENDEREÇO: AV. FAB, 087 – COMPLEXO ADMINISTRATIVO			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900- 073
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 25 de novembro de 2020.  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 1535/2018

## EDITAL Nº 089/2020 - CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO GOVERNAMENTAL

### ANEXO ÚNICO

DATA: 11/12/2020		HORÁRIO: 9 às 10h	
Cargo/Especialidade: S02 - ANALISTA JURÍDICO			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	
14	0051316h	PAULO RONALDO SANTOS BRASILIENSE (M.S nº 0002859- 33.2020.8.03.0000)	

HASH: 2020-1125-0004-5012

## EDITAL Nº 090/2020 – RESULTADO DE POSSE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE

ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

**RESOLVE:**

I - Tornar Público no Anexo Único deste Edital o Resultado de Posse dos candidatos aos cargos de Analista Administrativo, Analista Jurídico, Analista de Finanças e Controle e Analista de Planejamento e Orçamento Nível Superior e Assistente Administrativo Nível Médio, convocados para tomar posse através dos Editais nº 076 e 078/2020 – CONVOCAÇÃO PARA POSSE, após transcurso dos prazos legais.

Macapá/AP, 25 de novembro de 2020.  
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 1535/2018

**EDITAL Nº 090/2020 – RESULTADO DE POSSE****ANEXO ÚNICO**

Cargo/Especialidade: S01 - ANALISTA ADMINISTRATIVO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	PEDRO TIAGO DA SILVA MACHADO	EMPOSSADO
2	LUAN FONSECA OLISKOVICZ	EMPOSSADO
4	LOUISE ALVES BEZERRA	EMPOSSADO
5	VIVIA ROSY DE LIMA DA SILVA	EMPOSSADO
6	RAFAEL FELIPE DE SOUZA TAVARES	EMPOSSADO
7	ADRIWELI CRISTHINNY BISPO LIMA	EMPOSSADO
8	FELIPE DE OLIVEIRA MATOS	EMPOSSADO
9	JULYANNE CRISTINE BARBOSA DE MACEDO DOS SANTOS	EMPOSSADO
11	RENATA ABDON DE SA SEIXAS	EMPOSSADO
14	ADRIANA ROCHA MONTORIL	EMPOSSADO
15	DIEGO TARDELLY DE SOUZA BRAGA	EMPOSSADO
16	ICARO BRUNO BARCELLOS LOPES	EMPOSSADO
17	LARIANA TEKA BARRA DE MEDEIROS	EMPOSSADO
18	MAISA DE PAULA AVELAR TEIXEIRA	EMPOSSADO
20	DAVID MARTINS DA SILVA	EMPOSSADO
21	DOUGLAS ZOCCOLI PADILHA	EMPOSSADO
22	EDSON CARLOS DO CARMO MACAPUNA	EMPOSSADO
23	FRANCIELE RODRIGUES CARNEIRO	EMPOSSADO
24	MARCOS POLLO SANTOS DA SILVA COSTA	EMPOSSADO
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ANA CRISTINA RAMOS DOS SANTOS (M.S nº 0003153-22.2019.8.03.0000)	EMPOSSADO

Cargo/Especialidade: S02 - ANALISTA JURÍDICO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ANDRE LUCAS DEMETRIO DE ALMEIDA	EMPOSSADO
2	YRLLA ALENCAR DE SOUZA	EMPOSSADO
3	RICARDO CESAR DE ARAUJO LOBATO	DESISTENTE
4	LUCIANO ABREU DE CASTRO	EMPOSSADO
5	JOMARIO BEZERRA DE SOUSA	EMPOSSADO
8	TAMIRES SOUSA DUARTE	EMPOSSADO
9	ERYCA RUBIELLY CABRAL TOLENTINO (M.S nº 0002743-61.2019.8.03.0000)	EMPOSSADO
10	PABLO HENRIQUE CORDEIRO LESSA	EMPOSSADO
11	CARLOS ALBERTO SOUZA ALVES	EMPOSSADO
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
02	WILLIAM LORDA PORTELA	EMPOSSADO

Cargo/Especialidade: S03 - ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	ANA CLARA CARVALHO FONTENELLE DE ARAUJO	EMPOSSADO
5	JONATHAN MACIEL FURTADO	EMPOSSADO
7	DEIVISON HENRIQUE FORTUNATO MOREIRA	EMPOSSADO
9	DIOGO EMANUEL MENDES VIANA	EMPOSSADO
10	GILSON CAVALCANTI NUNES JUNIOR	EMPOSSADO
11	BRUNO CAMILO BRITO DOS ANJOS	EMPOSSADO
13	JEFFERSON DE SOUZA PACHECO	EMPOSSADO
14	EVERTON WILLER ALFAIA CADETE	EMPOSSADO
15	GABRIEL DOS SANTOS COUTINHO	EMPOSSADO
16	INALDO DA SILVA SOUZA	EMPOSSADO
17	SARA AIRES DE OLIVEIRA	EMPOSSADO
18	HUGO ALEXANDRE DE PAIVA ALVES	EMPOSSADO
20	FABIO HENRIQUE CORREIA CYRILLO	EMPOSSADO
21	JOSE ALBERTO DA SILVA TORRES FILHO	EMPOSSADO
22	MAICK WESLEY VASCONCELOS CORREA	EMPOSSADO
23	EDSON DE JESUS MOREIRA	EMPOSSADO
26	ANGELA ANDREZA FURTADO DE OLIVEIRA	EMPOSSADO
28	ISABEL DE LIMA MELO	EMPOSSADO
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
02	BRUNO FAVACHO INSABATO	EMPOSSADO

Cargo/Especialidade: S04 - ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
CLAS.	NOME	RESULTADO

1	TIAGO DE SOUZA PEREIRA	EMPOSSADO
2	RAFAELA LEMOS ANDRADE GOUVEIA	EMPOSSADO
3	DIMAS LUCIO DA SILVA RIBAMAR	EMPOSSADO
4	PABLO IGOR NOBREGA DE OLIVEIRA	EMPOSSADO
5	CAIO CESAR VIANA REIS	EMPOSSADO
6	LUCAS BROCHADO ZEPF	EMPOSSADO
7	MARIA CECILIA SOARES DA COSTA FARO	EMPOSSADO
8	NARA BATISTA DE LIMA	EMPOSSADO
9	MARCELO NONATO DA COSTA FARIAS	EMPOSSADO
10	RAFAELA CRISTIANE MORAES DE ARAUJO	EMPOSSADO
11	GABRIEL MELO GOUVEIA	EMPOSSADO
12	ALEX OLIVEIRA BARCELOS	EMPOSSADO
13	ENIGNO BALDUINO RIBEIRO	EMPOSSADO
14	THIAGO PEREIRA DE ALMEIDA	EMPOSSADO
<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>		
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
1	JONATAS SOUSA DA SILVA	EMPOSSADO

<b>Cargo/Especialidade: S05 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>		
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
3	GUSTAVO HENRIQUE ARAUJO NERY	EMPOSSADO
4	ARTHUR DA SILVA GEMAQUE	EMPOSSADO
6	SUANY PRISCILA DA COSTA DE SOUSA	EMPOSSADO
7	UALESON CAMPOS MARQUES	EMPOSSADO
9	LUAN RODRIGUES NUNES	EMPOSSADO
11	ADRIANO NASCIMENTO BARRETO	EMPOSSADO
12	THIAGO FILIPE FERNANDES	EMPOSSADO
13	DEYVID HENDERSON SANTOS MOREIRA MACIEL	EMPOSSADO
17	RURICK LOBATO DE MATOS	EMPOSSADO
18	ELAINE DE CARVALHO BRAGA PORPINO	EMPOSSADO
19	EDRIEL BESSA DA SILVA	EMPOSSADO
21	ADRIANO MORAES VIANNA	EMPOSSADO
23	EDIELSON DIAS DA FONSECA	EMPOSSADO
24	MILENA LIMA FONSECA	EMPOSSADO
25	LORRAN SAMILO MENDES ARAUJO	EMPOSSADO
26	LUANA CARLA GOMES AZEVEDO COSTA	EMPOSSADO
27	RAYLANA DO ESPIRITO SANTO	EMPOSSADO
28	VITOR CAVALCANTE MALTA	EMPOSSADO
29	MILENA OLIMPIO SILVA NAIFF	EMPOSSADO
31	JAILSON CORREA DE FREITAS	EMPOSSADO
32	ANDERSON DA SILVA COIMBRA	EMPOSSADO
38	BRENA KAROLINE ATAIDE FURTADO	DESISTENTE
40	MARCELO VICTOR BARROS DA SILVA	EMPOSSADO
42	ANA CAROLINE DA SILVA GONCALVES	EMPOSSADO
43	CLARA CRISTINA SILVA DA SILVA	EMPOSSADO

44	DOUGLAS DA SILVA BARROS	EMPOSSADO
45	FELIPE SCHAIBLICH CARDOSO FORTES	EMPOSSADO
47	AFONSO FERREIRA AVILA	EMPOSSADO
48	RAFAEL GOMES MONTEIRO	EMPOSSADO
51	RANIELLY SANTANA PENA	EMPOSSADO
52	ANDRE FELIPE DA SILVA CORREA	EMPOSSADO
54	ANDERSON CARNEIRO DA SILVA	EMPOSSADO
56	CAIO MUNIZ	EMPOSSADO
58	LAILA SABADINI VICENTE	EMPOSSADO
59	RAIANE BAETA NADU	EMPOSSADO
60	NAYARA LOPES MONTEIRO	EMPOSSADO
61	JULIO CESAR VIRDIANO	EMPOSSADO
62	CAIO LUCAS PICANCO	EMPOSSADO
64	BRUNO RODRIGUES RUSSO	EMPOSSADO
65	KARLA SABRINA TAVARES ARAUJO	EMPOSSADO
67	ANGELICA MARRIE MACIEL DE SOUZA	EMPOSSADO
69	ALEXANDRE LUIZ DIAS DA SILVA	EMPOSSADO
70	WELLINGTON DO NASCIMENTO MORAES	EMPOSSADO
71	VANESSA ALVES DUARTE DO MONTE	EMPOSSADO
73	CELIANE BRASIL ROCHA	EMPOSSADO
74	LAERCIO DA SILVA BARBOSA	EMPOSSADO
77	RAFAEL MARTINS MONTENEGRO	EMPOSSADO
78	WELLINGTON BARREIROS ALVINO	EMPOSSADO
79	SUANY DE OLIVEIRA DA SILVA	EMPOSSADO
80	CATIA BONA DE ALMEIDA SANTOS	EMPOSSADO
82	JOSE AMIZADAY SOARES MIRANDA	EMPOSSADO
83	ADRIANA PEREIRA MENDES	EMPOSSADO
84	GABRIEL MOREIRA MERICIAS	EMPOSSADO
85	LARISSA RAMOS CANTUARIA KORESSAWA	EMPOSSADO
86	JORGE LUIZ GOES COSTA	EMPOSSADO
90	MIRIAN VANESSA LEITE LEITE	EMPOSSADO
91	JONATAS NEGRAO NEVES	EMPOSSADO
92	RAISSA ALVES GONCALVES	EMPOSSADO
93	CLAUDIO CASTELO DOS SANTOS	EMPOSSADO
94	HETRIA GARCIA MORAES	EMPOSSADO
95	VANESSA DE PAULA GALVAO FARIAS	EMPOSSADO
96	ANA JULIETE NASCIMENTO CALADO	EMPOSSADO
97	LEONARDO BRICIO FRANCO AGUIAR	EMPOSSADO
98	RENAN LEVI VIANA DA SILVA LIMA	EMPOSSADO
100	THALYTA ROCHA BELFORT PEREIRA	EMPOSSADO
102	MARCOS VINICIUS SILVA MARQUES	EMPOSSADO
103	JOHN KENNEDY SANTOS PINHEIRO BORGES	EMPOSSADO
105	DEIZE PANTOJA COSTA	EMPOSSADO
107	ROMULO LIMA SANTOS	EMPOSSADO
109	ANA MESQUITA DA COSTA	EMPOSSADO
110	SILVIA AMANDA DIAS NEVES	EMPOSSADO
111	DANILO SANTOS DA CRUZ	EMPOSSADO

112	MARCOS PAULO DO CARMO SILVA	EMPOSSADO
113	JOAO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA	EMPOSSADO
114	CINTIA ROHANE ALMEIDA CALADO	EMPOSSADO
115	ADRIANE CARVALHO DE ALMEIDA	EMPOSSADO
116	JESSICA DA SILVA PINHEIRO	EMPOSSADO
118	FERNANDA SANTANA DE SOUZA	EMPOSSADO
121	HAROLDO VITOR SILVA DA SILVA	EMPOSSADO
122	PAULA MENEZES ALMEIDA	EMPOSSADO
124	GABRIEL GEOVANNI PANTOJA DE OLIVEIRA	EMPOSSADO
125	JAMAIRA CARDOSO PARAFITA	EMPOSSADO
126	PAULA INAJOSA DA SILVA	EMPOSSADO
127	DEBORA LUCIA DA CRUZ CAVALCANTE	EMPOSSADO
128	LUIS GUSTAVO DOS SANTOS LUSTOSA	EMPOSSADO
130	LUCAS SILVEIRA DE ALMEIDA	EMPOSSADO
131	DARLISSON NOGUEIRA DA SILVA	EMPOSSADO
132	JOAO LUCAS COLARES MONTAGOUNIAN	EMPOSSADO
134	MOZER RAMONT AREIAS PEREIRA	EMPOSSADO
137	WYLCKSON MACHADO COSTA	EMPOSSADO
138	GABRIEL DIAS DA SILVA	EMPOSSADO
139	BRENO VINICIUS SANCHES DE SOUZA	EMPOSSADO
140	WILLIAN ALMEIDA DA COSTA	EMPOSSADO
142	BERGLLYN GONCALVES DE CASTRO	EMPOSSADO
143	KARINA TEIXEIRA DA SILVA	EMPOSSADO
145	ERLANE ALVES OLIVEIRA	EMPOSSADO
146	CESAR AUGUSTO RODRIGUES SENA PONTES MATOS	EMPOSSADO
147	ROBERSON GAMA DE LIMA	EMPOSSADO
148	CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS	EMPOSSADO
149	ALDINEI DE SOUSA AGUIAR	EMPOSSADO
150	ALEXANDRE LUIZ BRITO DO AMARAL OLIVEIRA	EMPOSSADO
151	SOLON CORDEIRO DE OLIVEIRA NETO	EMPOSSADO
154	DENIS JUNIOR OLIVEIRA SIRILO	EMPOSSADO
156	PEDRO PAULO RABELO MIRA JUNIOR	EMPOSSADO
160	PAMELA CRISTINA COIMBRA MACIEL	EMPOSSADO
161	JOYCELAYNNE CARREIRA TEIXEIRA	EMPOSSADO
162	KENNEDY VASCONCELOS CAMPOS	EMPOSSADO
164	ADRIA CAMILA GAIA OLIVEIRA	EMPOSSADO
168	JOSENILDO FERREIRA BARBOSA JUNIOR	EMPOSSADO
169	ELANA VITORIA SILVA DA SILVA	EMPOSSADO
170	CAIO CESAR FARIAS ALVES	EMPOSSADO
171	NOIANA LATOYA CAMPOS SOARES	EMPOSSADO
172	EVELLIN PRISCILA SOUSA DO NASCIMENTO	EMPOSSADO
175	TACIO SANTOS CAETANO	EMPOSSADO
176	IVANILSON LOBATO DA COSTA	EMPOSSADO
177	PRISCILA BORGES OLIVEIRA	EMPOSSADO
178	NILVANDRO RENAN SEIXAS BARROS	EMPOSSADO

179	JOSE LEONARDO DE PAULA ALMEIDA	EMPOSSADO
180	HYAGO DA SILVA SAMPAIO	EMPOSSADO
181	AYNNA RAIRA LIMA DE SOUSA	EMPOSSADO
182	LIDIANE DE BARROS SILVA	EMPOSSADO
183	SOLANGE DAMBERDAM RAMOS ALFAIA	EMPOSSADO
185	ALLAN JHONATHAN DA SILVA GOMES	EMPOSSADO
186	HELAINY MOITA PORTELA	EMPOSSADO
187	GABRIEL PEREIRA GUEDES	EMPOSSADO
188	KAWE GONZAGA DOS SANTOS	EMPOSSADO
191	CLAUDIO MAURICIO SOARES TAVARES	EMPOSSADO
192	TAYNARA SOUZA DE SOUZA	EMPOSSADO
193	RILDON DE LIMA LOBATO	EMPOSSADO
194	NATALINA BORGES DA SILVA	EMPOSSADO
195	JOSE WILLIAN DA SILVA FERREIRA	EMPOSSADO
196	ARIANE BORGES DE OLIVEIRA	EMPOSSADO
197	ROMARIO DA COSTA NOBRE	EMPOSSADO
198	SHIRLEY SARAH SANTANA DE SIQUEIRA	EMPOSSADO
201	FULVIO DE SOUZA FERRO	EMPOSSADO
204	JESSIKA PAMPLONA MENDES	EMPOSSADO
207	THIAGO CAMILO GUERRA PAIXAO	EMPOSSADO
209	LUCAS MATEUS VILHENA ALVES	EMPOSSADO
210	MARINA ARAUJO DE OLIVEIRA	EMPOSSADO
211	JAQUELINE DUTRA DOS SANTOS	EMPOSSADO
212	GEFERSON FARIAS DOS PASSOS	EMPOSSADO
213	CAMILA VIEIRA DA SILVA GOMES	DESISTENTE
214	PAULO SERGIO DIAS FILHO	EMPOSSADO
216	LEANDRO ARNON FERREIRA DA COSTA	EMPOSSADO
217	HELANA GURJAO DA COSTA	EMPOSSADO
218	KIANE SABRINE ALFAIA BALBI	EMPOSSADO
219	AMANDA MENDONCA MONTEVERDE	EMPOSSADO
221	PAULO VICTOR PEIXOTO DE CRISTO	EMPOSSADO
222	WALLACE DO VALE ALMEIDA	EMPOSSADO
224	KAYO DANILO MESQUITA LACERDA	EMPOSSADO
226	RANIERI MARCEL LIMA DOS REIS	EMPOSSADO
227	MARIA ELISA DE OLIVEIRA CARVALHO (M.S nº 0003299-63.2019.8.03.0000)	EMPOSSADO
228	TATIELLE CRISTINA SILVA DAS CHAGAS	EMPOSSADO
229	KELITA MORENA DA COSTA CHAVES	EMPOSSADO
230	SAMARA LIMA FERREIRA	EMPOSSADO
231	RYAN SOARES DA COSTA	EMPOSSADO
232	CAMILA MARIA LEITE DOS SANTOS (M.S nº 0001654-66.2020.8.03.0000)	SUB JUDICE
235	VICTOR RAFAEL MOURA LEITAO	EMPOSSADO
236	TIAGO DOS SANTOS SERRAO	EMPOSSADO
239	MAIANE MARIA FARIAS LEAL	EMPOSSADO
240	DANIELA PANTOJA DE OLIVEIRA	EMPOSSADO
241	ALANA COELHO LIMA	EMPOSSADO
242	GABRIELA FERREIRA SANCHES	EMPOSSADO
243	VIVIAN CLARA COSTA SILVA	EMPOSSADO

244	ARTURO BERNARD NASCIMENTO GAMA	EMPOSSADO
245	LUIZ FELIPE FURTADO SOUSA	EMPOSSADO
246	ALANA LIMA BARBOSA	EMPOSSADO
247	ANA PAULA COSTA DE FIGUEIREDO	EMPOSSADO
248	CAMILA PEREIRA COSTA	EMPOSSADO
249	JAQUELINE MARTINS FERNANDES	EMPOSSADO
250	SAMARA GEMAQUE SUSSUARANA	EMPOSSADO
251	MATEUS ALMEIDA VILHENA	EMPOSSADO
252	MANUELA ALVES DE OLIVEIRA VIDAL	EMPOSSADO
254	JOSE CARLOS DE SOUZA NETO	EMPOSSADO
255	NATHALIA CONCEICAO FAVACHO SOARES	EMPOSSADO
256	GESSICA TAINA DOS SANTOS CRUZ	EMPOSSADO
258	DIEGO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA	EMPOSSADO
260	LUCIANA DREISE FIGUEIREDO DE SOUZA	EMPOSSADO
261	DIONE BALIEIRO SANTIAGO	EMPOSSADO
263	IGOR PRADO BORGES DE OLIVEIRA	EMPOSSADO
264	ANSELMO ALCEU ANTONIO AVILA RAMOS	EMPOSSADO
265	SIVALDO PACHECO DOS SANTOS JUNIOR	EMPOSSADO
266	MARCOS PAULO LACERDA DE MORAIS	EMPOSSADO
267	EDEM DA LUZ BAIA	EMPOSSADO
268	LAIS NAZARIO DAVID	EMPOSSADO
269	JANUBIA SILVA DA CUNHA	EMPOSSADO
270	DARYLSON MUNIZ PEREIRA DA FONSECA	EMPOSSADO
271	MICHELE RUFINO DA SILVA	EMPOSSADO
272	CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES	EMPOSSADO
273	MIRLENE CORREA SILVA	EMPOSSADO
274	JACQUELINE LIMA AGUIAR	EMPOSSADO
275	ERICA CHANANDRY FIGUEIRA LOBATO	EMPOSSADO
276	SHARONA VIVIAN DE ABREU BARBOSA	EMPOSSADO
277	RAYANNE KAROLLYNE PONTES DA SILVA	EMPOSSADO
278	BIANCA SANTOS DE SOUZA	EMPOSSADO
279	JONATHAN MARREIRO FEITOSA	EMPOSSADO
280	JATNIEL JONATAS BRANDAO CUNHA	EMPOSSADO
281	LORENA NUNES DA SILVA	EMPOSSADO
282	JHONATAN COSTA DE ALMEIDA	EMPOSSADO
283	KETHELLEEN HAYARA RODRIGUES ALVES	EMPOSSADO
284	DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	EMPOSSADO
285	CRISTHIAN GONCALVES TELES	EMPOSSADO
286	CHARLES TAYSON SENA DA SILVA	EMPOSSADO
287	AURORA DOS REIS SILVA LEAL	EMPOSSADO
289	GABRIELLY SOUZA NOBRE	EMPOSSADO
290	IRIANE DIAS CONCEICAO	EMPOSSADO

291	MARIANE PANTOJA DO NASCIMENTO SANTANA	EMPOSSADO
292	LUANNE PEREIRA DA SILVA	EMPOSSADO
294	LUCAS DE SOUSA BRONI	EMPOSSADO
297	JOSE UBIRAJARA MALVAO JUNIOR	EMPOSSADO
300	ANA BEATRIZ DE MORAES SANCHES	EMPOSSADO
301	VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA	EMPOSSADO
302	LAIS NEVES DE MORAIS	EMPOSSADO
303	LUCIANA GUIMARAES LIMA BRABO	EMPOSSADO
304	AMANDA EVELYN SILVA MARQUES	EMPOSSADO
305	ANDREIA RAIOL PINHEIRO	EMPOSSADO
306	MANOELSON PEREIRA DAS MERCES	EMPOSSADO
307	PATRICK MIRANDA DOS SANTOS	EMPOSSADO
309	MARINA LUCIA SOARES DE CARVALHO	EMPOSSADO
310	RENATA NIVIA MOTA DOS SANTOS	EMPOSSADO
311	MARCOS DAVID NASCIMENTO DOS SANTOS	EMPOSSADO
312	DANIELA BENICIO DOS SANTOS	EMPOSSADO
313	LORENA TAISA MACHADO DOS SANTOS	EMPOSSADO
314	ADILA RAISSA NASCIMENTO NOBRE	EMPOSSADO
315	RAFAEL ALMEIDA DE SOUSA	EMPOSSADO
316	ITALO FILIPE TORRES RIBEIRO	EMPOSSADO
317	NATHALIA SULEY GOES OLIVEIRA	EMPOSSADO
318	GILZOMAR GOMES FERREIRA	EMPOSSADO
319	KEISON DE SOUZA CAVALCANTE	EMPOSSADO
321	DEJALMA DOS SANTOS FLEXA	EMPOSSADO
322	NATHALIA OLIVEIRA DE SOUZA	EMPOSSADO
323	MARIA HELENA ROCHA GALVAO	EMPOSSADO
324	DIEGO FERREIRA DA SILVA	NÃO EMPOSSADO
325	EDIMILSON SOUZA BARRETO	EMPOSSADO
326	AGUINALDO BORGES MATOS	EMPOSSADO
327	ROSIVAN ALVES BRITO	EMPOSSADO
328	LUIZ ANTONIO VILHENA DE SOUZA JUNIOR	EMPOSSADO
329	MATHEUS ADREWS MONTEIRO MONTEIRO	EMPOSSADO
331	LIVIA CAMILA FIMA DE MIRANDA	EMPOSSADO
332	ANTONIA BRUNA DE SOUSA NUNES	EMPOSSADO
333	RAIANE DUARTE CORREA	EMPOSSADO
334	DANILO GUSTAVO PINHEIRO FEIJO	EMPOSSADO
335	EDILENE ADRYAN DA SILVA GEMAQUE	EMPOSSADO
336	EMILLY DE FATIMA PANTOJA ARAUJO	EMPOSSADO
337	CAROLINE REIS VALENTE	EMPOSSADO
338	RAILAN PINHEIRO FERREIRA	EMPOSSADO
339	JONATHAN DE MOURA SOUZA E SOUZA	EMPOSSADO
340	JORGE HELIO FEIO BARROSO	EMPOSSADO
341	FELIPE RAMOS MEIRELLES DOS SANTOS	EMPOSSADO
344	IARA NATUREZA DE ARAUJO PESSOA	EMPOSSADO

347	ELETISSA DOS ANJOS LIMA	EMPOSSADO
348	LUANA GOMES FAE	EMPOSSADO
349	FELIPE MANOEL VIANA MORAIS	EMPOSSADO
350	NATALIA CABRAL DE OLIVEIRA	EMPOSSADO
351	LUIZ GUSTAVO PEREIRA FURTADO	EMPOSSADO
352	MARTA BARBOSA FARIAS	EMPOSSADO
353	VITOR BRITO DA COSTA	EMPOSSADO
354	JOAO BOSCO DA SILVA NONATO JUNIOR	EMPOSSADO
355	RODRIGO TELES ALVES	EMPOSSADO
356	YAN LUCAS MESQUITA LACERDA	EMPOSSADO
357	LUCAS FIGUEIRA SILVA	EMPOSSADO
361	AMANDA DOS SANTOS MORAIS	EMPOSSADO
362	RONNY ANDERSON BARBOSA CARNEIRO	EMPOSSADO
363	PEDRO PABLO PEDROSO MENDES	EMPOSSADO
364	CARINA BIANCA DE SOUZA BASTOS	EMPOSSADO
365	GILBSON MEDEIROS DE OLIVEIRA	EMPOSSADO
366	GUSTAVO ANDRREWS REIS DE ARAUJO	EMPOSSADO
368	RAFAEL DE ALMEIDA REIS	EMPOSSADO
369	LENO DOS SANTOS FARIAS	EMPOSSADO
370	ELAYNE DE SA GASPAR	EMPOSSADO
371	PATRICK DA SILVA BEZERRA	EMPOSSADO
372	EVANDRO FERREIRA DAS NEVES	EMPOSSADO
373	ROGERIO SOARES DA SILVA	EMPOSSADO
<b>CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA</b>		
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
1	ALAN LIMA LEO	EMPOSSADO
3	CAMILO BRUNO MENDES TRINDADE	EMPOSSADO
4	OLEMAX NOGUEIRA DUARTE	EMPOSSADO
7	LUIZ FELIPE FORTUNATO VALADARES	EMPOSSADO
8	ADRIANA DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA	EMPOSSADO
9	JOSE DIEYVISON FREITAS DA SILVA	EMPOSSADO
12	DEON DENNER SILVA DE OLIVEIRA	EMPOSSADO
15	JOSSEAN LEAL DA ROCHA	EMPOSSADO
16	SARA MONTE VERDE CORTES	EMPOSSADO
17	UMBERTO LIMA DE SOUSA	EMPOSSADO
18	JEDERSON ANDRE DA CONCEICAO	EMPOSSADO
20	THAYNA DA COSTA ARAUJO	EMPOSSADO
21	FRANK PENA DE OLIVEIRA	EMPOSSADO

HASH: 2020-1125-0004-5044

**Secretaria de Fazenda****ATO DECLARATÓRIO Nº 000043/2020-SEFAZ/AP**

Aprova Regime Especial para a empresa **MINA TUCANO LTDA**, referente ao regime especial de drawback, na

forma que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições conferidas por Lei e de acordo com a autorização prevista no Art. 244, da Lei n.º 400/97 - CTE c/c com os artigos 415 e 505 do Decreto n. 2.269/98 - RICMS;

Considerando que o regime especial ora postulado não prejudicará a segurança e a garantia do interesse da Administração Pública Estadual, estando resguardado o atendimento aos princípios de maior simplicidade e adequação em face da natureza das operações e prestações a cargo da requerente;

Considerando as disposições do Parecer Fiscal nº 2020.01.00.00153-COTRI/SEFAZ, objeto do pedido formulado no Processo nº 0027892020-9/SEFAZ-AP;

**DECLARA :**

Cláusula Primeira - Autorizada a empresa **MINA TUCANO LTDA**, CNPJ 05.642.709/0001-04, Inscrição Estadual nº 03.026.508-8, sociedade empresária limitada, com sede na Estrada do Taperebá, S/Nº, KM 15, Bairro Fazenda Urucum, CEP: 68.945-000, município de Pedra Branca do Amapari, Estado do Amapá (AP); com filiais no (i) município de Macapá/AP, inscrição estadual n.º 03.026.957-1, na Av. Cora de Carvalho, n.º 922, SALA a/2º pavimento, Bairro Centro e no (ii) Município de Serra do Navio (AP), Rua BC 11, nº 307/308, Bairro de Pedra Preta, inscrição estadual n.º 03.026.958-8, com atividade de extração e beneficiamento de metais preciosos, no município de Pedra Branca do Amapari, a usufruir de REGIME ESPECIAL nos termos deste Ato Declaratório.

Cláusula Segunda Ficam isentas as entradas dos seguintes produtos nos estabelecimentos do contribuinte, importados sob o regime de drawback: esfera de aço forjada para moinho rotativo (NCM 7326.11.00), carvões ativados (NCM 3802.10.00), cianeto de sódio (NCM 2837.11.00), metabissulfito de sódio (NCM 3832.10.90), flocculant superfloc A-130HMW (NCM 3906.90.49), hidróxido de sódio (soda cáustica) sólido (NCM 2815.11.00).

**Parágrafo único.** O benefício previsto nesta Cláusula:

I - somente se aplica às mercadorias

Beneficiadas com suspensão dos impostos federais sobre importação e sobre produtos industrializados; Das quais resultem, para exportação, produtos industrializados ou os arrolados na lista de que trata a cláusula segunda do Convênio ICMS 15/91, de 25 de abril de 1991.

II - A isenção fica condicionada à efetiva exportação, pelo importador, do produto resultante da industrialização da mercadoria importada, comprovada mediante a entrega à repartição fiscal a que estiver vinculado, da cópia da Declaração de Despacho de Exportação - DDE,

devidamente averbada com o respectivo embarque para o exterior, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado da data da exportação.

Cláusula Terceira Nas importações amparadas por este regime especial, o contribuinte deverá informar no corpo da Declaração de Importação DI registrada na SISCOMEX, que a mercadoria está sendo desembaraçada com a suspensão tributária dos impostos federais e do ICMS, indicando a expressão: Ato Declaratório nº 000043/2020-SEFAZ/AP.

Cláusula Quarta Emitir a Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira sem Comprovação do Recolhimento do ICMS (GLME) em 03 (três) vias, indicando a referida expressão constante da cláusula terceira.

Cláusula Quinta Quando solicitar o visto da autoridade fiscal na GLME, encaminhar ao Núcleo de Comércio Exterior da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ), cópia da Declaração de Importação (DI) registrada nos sistemas informados da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), cópia da GLME, contendo além dos demais requisitos legais, a expressão constante da Cláusula Terceira.

Cláusula Sexta De posse da documentação referida na Cláusula Quinta, o agente fiscal responsável da Secretaria de Estado da Fazenda, efetuará aposição do Visto para Liberação da mercadoria em campo próprio da GLME, que terá a seguinte destinação:

I - 1ª via: Importador - Devendo acompanhar o bem ou mercadoria no seu transporte;

II - 2ª via: Fisco federal ou recinto alfandegado - Retida por ocasião do desembarço aduaneiro ou entrega do bem ou mercadoria;

III - 3ª via: Fisco da Unidade Federada do Importador.

Cláusula Sétima A isenção prevista neste Ato Declaratório estende-se, também, às saídas e retornos dos produtos importados com destino à industrialização por conta e ordem do importador.

**Parágrafo único** O disposto previsto nesta cláusula não se aplica a operações nas quais participem estabelecimentos localizados em unidades da federação distintas.

Cláusula Oitava A presente autorização não exonera o cumprimento das demais obrigações previstas em Lei e no Regulamento do ICMS.

Cláusula Nona O Regime Especial ora outorgado poderá, a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade concedente, ser revisto, cassado ou alterado, independentemente de acordo e no interesse do Fisco Estadual, mediante prévia comunicação à empresa autorizada, na ocorrência de:

I - superveniência de norma legal conflitante;

II - situação em que este Regime Especial vier a tornar-se prejudicial à Fazenda Pública Estadual;

III - inobservância de qualquer de suas cláusulas e condições;

IV - ação fiscal proveniente de:

Falta de emissão de documento fiscal ou utilização de documento fiscal falso ou inidôneo;

Calçamento de documento fiscal;

Falta de recolhimento do ICMS.

Cláusula Décima O Regime Especial ora aprovado terá a duração de 02 (dois) anos a contar de 01 de janeiro de 2021 e a sua prorrogação fica condicionada a apresentação, pelo interessado, de novo pedido até 30 (trinta) dias antes do término de vigência deste instrumento.

Cláusula Décima Primeira Ficam convalidados os atos já praticados pelo contribuinte, desde a data do protocolo do Processo até a entrada em vigor deste ato, desde que compatíveis com as cláusulas determinadas acima.

Cláusula Décima Segunda Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá, 16 de novembro de 2020.

Josenildo Santos Abrantes

Secretário de Estado da Fazenda

HASH: 2020-1125-0004-4952

#### **PORTARIA (T) Nº 021/2020 – GAB/SEFAZ**

Estabelece os valores venais para cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 106, da Lei nº 0400/97, c/c o art. 33 do Decreto nº 3.340, de 14 de dezembro de 1995 - RIPVA.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Tabela de Valores Venais, constante do Anexo Único desta Portaria, que informa valores de base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para o exercício de 2021, em observância ao disposto no art. 36 do Regulamento do IPVA aprovado pelo Decreto nº 3.340/95.

**Parágrafo Único** As alíquotas aplicáveis para determinação e exigência do Imposto, nos termos do caput e conforme

definidas no art. 104 da Lei nº 0400/97, são as seguintes:

I - de 3% (três por cento) para automóveis, caminhonetes e embarcações recreativas ou esportivas, inclusive jet sky e aeronaves não destinadas à atividade comercial, nacionais e estrangeiros.

II - de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) para ônibus, microônibus, caminhões, cavalos mecânicos, motocicletas e similares ou qualquer outro veículo automotor não indicado no inciso anterior;

III - de 0,5% (meio por cento) para aeronaves e embarcações, exceto as mencionadas no inciso I.

**Art. 2º** Os prazos para pagamento do IPVA do exercício de 2021, em cota única ou parceladamente, sem incidência de multa e juros de mora, para placas com terminação de 0 (zero) a 9 (nove), são os seguintes:

	VENCIMENTO
Cota Única ou 1ª Cota,	
Licenciamento	15/03
2º Cota	15/04
3ªCota	17/05
4ª Cota	15/06
5ª Cota	15/07
6ªCota	16/08
Prazo máximo para licenciamento	31/08
Início da fiscalização	01/09

**Art. 3º** Fica concedido desconto de 20% (vinte por cento) se o recolhimento do Imposto em cota única for realizado até a data de vencimento prevista no artigo anterior.

**Parágrafo único** O não pagamento do IPVA até a data do vencimento sujeitará o contribuinte aos acréscimos previstos no § 4º do art. 106, da Lei nº 0400 de 22 de dezembro de 1997.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Macapá-AP, 23 de novembro de 2020.

Josenildo Santos Abrantes

Secretário de Estado da Fazenda do Amapá

HASH: 2020-1125-0004-4945

## Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo

### PORTARIA Nº. 053/2020 ? SETE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e

considerando o disposto no PROCESSO PRODOC Nº 0042.0388.2168.0005/2020 - NAF /SETE;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR o servidor **RENATO CARLOS RODRIGUES MACIEL**, Matrícula nº 0033471-5-01, Analista em Infraestrutura do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 004/2020-SETE, formalizado com a empresa **B. S. F. FILHO EXTINTORES EIRELI**, tendo por objeto a prestação de Serviço de Recarga e Manutenção de Extintores, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 25 de novembro de 2020.

KARLA MARCELLA FERNANDES CHESCA

Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

Decreto nº 0017 de 02 de janeiro de 2019

HASH: 2020-1125-0004-5003

### PORTARIA Nº. 054/2020 – SETE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos dos Artigos 122, 123 e incisos da Constituição do Estado do Amapá, e considerando o disposto no MEMORANDO Nº 240101.0005.2187.0011/2020 - AMP/SETE,

**CONSIDERANDO** ainda o disposto no artigo 11, § 1º ao 5º do Decreto Estadual nº 3829, de 03 de novembro de 2020;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Constituir Comissão Especial, integrada pelos servidores **IRANILDE DOS SANTOS SILVA**, Responsável pela Atividade de Material e Patrimônio - AMP/NAF/SETE, Presidente, **MATHEUS DO NASCIMENTO PIMENTEL**, Responsável pela Assessoria Técnica à Informática - ATINFOR/ADIN/SETE, Membro, e **MARIA IVANETE MONTEIRO CHERMONT**, Assistente Administrativo, Membro, para inventariar os bens móveis e imóveis, material de estoque do almoxarifado da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo – SETE.

**Art. 2º.** A Comissão Especial terá um prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação da Portaria, para realizar

inventário, gerar e entregar relatório.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 25 de novembro de 2020.

KARLA MARCELLA FERNANDES CHESCA

Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo

Decreto nº 0017 de 02 de janeiro de 2019

HASH: 2020-1125-0004-4996

## Secretaria de Saúde

### **ERRATA DA ATA Nº 028/2020 DO DOE Nº 7.299 - 23/11/2020**

**ONDE SE LÊ:** "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020 - SESA-AP"

**LEIA-SE:** "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020 - SESA-AP"

LINDERVAM DA SILVA RODRIGUES  
Cargo: Gerente de Núcleo de Licitação  
Decreto nº 3764/2019

HASH: 2020-1125-0004-4965

### **PORTARIA Nº 0374/2020-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722, de 13 de maio de 2020 e considerando a Lei nº 1.033/06, de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores Eberenice Paula Ferreira e Aurélio Carlos Silva da Silva, para em conjunto movimentarem os recursos financeiros da conta corrente do Fundo Rotativo do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 25 de novembro de 2020.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-1125-0004-4961

## Secretaria de Cultura

### **PORTARIA Nº 0069/2020**

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, usando das atribuições que lhes são conferidas através do inciso XVIII, seção II, anexo IX, X, artigo 9º da Lei nº 1073, de 02 de abril de 2007 e Decreto nº 0621, de 13 de fevereiro de 2019,

Considerando Lançamento do Edital nº 004/2020 – SECULT, publicado no Diário Oficial Nº 7.284 de 27 de outubro de 2020, cujo objeto trata do Credenciamento de Atividades Artísticas e Culturais para compor a Programação da Semana da Consciência Negra/2020 – Edição Online;

Considerando que a Comissão de habilitação será presidida por representante indicado pelo Secretário da SECULT em conjunto com o Secretário da SEAFRO, a quem caberá o voto de minerva/desempate, quando necessário,

#### **Resolve:**

**Art. 1º** Instituir Comissão para seleção de 120 (cento e vinte) atrações artísticas e/ou culturais, especificamente: grupos tradicionais de Marabaixo, Batuque, Zimba, Capoeira, Hip-hop e Povos de Terreiros, além de atrações musicais, cujo estilo se relacione com a temática do evento e grupos de danças com temáticas relacionadas com a cultura negra, propostas por pessoas físicas ou jurídicas de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, para eventual contratação para compor a grade de programação da SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA/2020 - EDIÇÃO ONLINE.

**Art. 2º** A Comissão será formada por 06 (seis) membros, sendo 02 (dois) Servidores da Secretaria de Estado da Cultura, 02 (dois) Servidores da Secretaria Extraordinária de Políticas para os Povos Afrodescendentes e 02 (dois) Conselheiros do Conselho Estadual de Política Cultural, profissionais com experiência comprovada nas áreas de atuação da presente convocatória, cuja composição foi estabelecida conforme o que segue:

PRESIDENTE:

**Jorge Ferreira Figueiredo** – Secretaria de Estado da Cultura.

## MEMBROS:

**Ana Valéria Ramos da Costa** – Secretária de Estado da Cultura;

**Raiane Duarte Corrêa** - Secretária Extraordinária de Políticas para os Povos Afrodescendentes;

**Vivian dos Santos Pinheiro de Souza** - Secretária Extraordinária de Políticas para os Povos Afrodescendentes;

**Michel Nascimento Braz** – Conselho Estadual de Política Cultural;

**Fábio José do Espírito Santo Souza** - Conselho Estadual de Política Cultural.

**Art. 3º** A Comissão será responsável pela análise do histórico artístico do proponente, avaliando os critérios elencados nas alíneas a,b e c do subitem 10.1, bem como emitirá parecer resumido que ateste a consagração de cada inscrito, de acordo com o previsto no subitem 10.2, ambos descritos no item 10 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO;

**Art. 4º** Após conclusão dos trabalhos, a Comissão deverá apresentar ao Gabinete desta Secretaria a Ata contendo o Resultado final dos habilitados e demais peças que compõem o processo seletivo;

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Dê ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 25 de novembro de 2020.

EVANDRO COSTA MILHOMEN

Secretário de Estado da Cultura

HASH: 2020-1125-0004-5002

**PORTARIA nº 0068/2020 – SECULT**

O Secretário de Estado da Cultura- SECULT, no uso das

atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0621 de 13 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o contido no art. 11 do Decreto nº 3829 de 03 de novembro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear Comissão Especial para inventariar os bens móveis e imóveis, material em estoque nos almoxarifados ou em outras Unidades desta Secretaria de Estado da Cultura – SECULT;

**Art. 2º.** A Comissão será formada por técnicos da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, cuja composição foi estabelecida conforme o que segue:

## PRESIDENTE:

**Rodolfo da Silva Furtado.**

## MEMBROS:

**Rômulo Mendes Soares.**

**Francisco Marlon Martins Lopes.**

**Artº 3º** A Comissão desenvolverá seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria e terá como data limite para efeito de registro dos dados, o dia 28 de dezembro de 2020;

**Art 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se e publique-se

Macapá (AP), 23 de novembro de 2020

CLOTILDE NAZARÉ NAZÁRIO DAVID

Secretária de Estado da Cultura, em exercício

Decreto nº 3945/2020

HASH: 2020-1125-0004-4948

PUBLICIDADE



**Instituto de Administração  
Penitenciária do Amapá****PORTARIA Nº 202/2020-GAB/IAPEN**

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-Iapen, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0840/2017, de 13 de março de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Determinar, com arrimo no art. 159, 164 e 165, da Lei nº. 066/93, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar a conduta do servidor público **DIEGO TRINDADE ANDRADE**, Agente Penitenciário, matrícula nº. 1148869, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

**Art. 2º** – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: **AIDA MONTEIRO DA SILVA**, Educador Penitenciário N.S, matrícula nº. 654736, **ADRIAN COELHO LEITE**, Educador Penitenciário, matrícula nº. 1146050 e **LEANDRO DO NASCIMENTO SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula nº. 1150383, todos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Macapá-AP, incumbida de apurar, no prazo legal, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº. 4318/2020, bem como, as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos envolvendo servidores públicos, que desempenham suas funções neste Instituto de Administração Penitenciária.

**Art.3º** – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 4º.** – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) para conclusão dos trabalhos da Comissão.

**Art. 5º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se,  
Dê-se Ciência,  
Publique-se.

Macapá-AP, 25 de novembro de 2020.

Lucivaldo Monteiro da Costa  
Diretor-Presidente do IAPEN/AP

HASH: 2020-1125-0004-4947

**Departamento Estadual de  
Trânsito do Amapá****PORTARIA Nº 0510/2020 – DETRAN/AP, DE 24 DE  
NOVEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, as demais normas em vigor;

**CONSIDERANDO**, o disposto nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 789/2020, nº 683/2017 e Portaria nº 770, de 23 de dezembro de 2013, do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP;

**CONSIDERANDO**, os termos da Portaria nº 0992/2016-DETRAN/AP, a qual torna obrigatório o controle e monitoramento de aulas teóricas e práticas, com utilização de vídeo monitoramento, controle biométrico e geoprocessamento com telemetria, à todos os Centros de Formação de Condutores no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito;

**CONSIDERANDO** a faculdade proporcionada aos Centros de Formação de Condutores para a realização de aulas técnico-teóricas na modalidade de ensino remoto, disposto na Resolução nº 783/2020-CONTRAN, que referendou a Deliberação nº 189/2020-CONTRAN;

**CONSIDERANDO**, a decretação de Situação de Emergência no âmbito do Estado do Amapá visando à prevenção, mitigação, preparação e resposta ao desastre por doença infecciosa viral causada pelo novo Coronavírus (Covid-19);

**CONSIDERANDO**, a necessidade de facilitar e assistir as demandas do cidadão, com adoção de tecnologias modernas de autoatendimento, promovendo economia, eficiência, segurança e celeridade na formação do condutor;

**CONSIDERANDO**, os termos da Portaria nº 411/2020-DETRAN/AP, que dispõe sobre a realização das aulas técnico-teóricas do curso de formação de condutores na modalidade de ensino remota, em conformidade com a Resolução nº 783/2020-CONTRAN, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito.

**CONSIDERANDO**, por derradeiro que a documentação apresentada pela Empresa **SEARCH INFORMATICA LTDA**, protocolada neste Departamento em 04/09/2020, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Processo de nº 014.005892/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - HOMOLOGAR o SISTEMA SEMAP, de propriedade da **SEARCH INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 32.917.874/0001-02, com endereço comercial situado Q SCN QUADRA 05 Nº 50, Bloco A, sala 718, Torre Norte do Edifício Brasília Shopping, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.715-900, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

**Art. 2º** - A presente homologação terá vigência enquanto perdurar os critérios técnicos, operacionais e de segurança contidos na Resolução nº 783/2020-CONTRAN e na Portaria nº 411/2020-DETRAN/AP.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Inácio Monteiro Maciel  
Delegado de Policial Civil  
Diretor Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2020-1125-0004-4953

#### **PORTARIA Nº 0511/2020 – DETRAN/AP, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, as demais normas em vigor;

**CONSIDERANDO**, o disposto nas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 789/2020, nº 683/2017 e Portaria nº 770, de 23 de dezembro de 2013, do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN;

**CONSIDERANDO**, os termos da Portaria nº 0992/2016-DETRAN/AP, a qual torna obrigatório o controle e monitoramento de aulas teóricas e práticas, com utilização de vídeo monitoramento, controle biométrico e geoprocessamento com telemetria, à todos os Centros de Formação de Condutores no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito;

**CONSIDERANDO** a faculdade proporcionada aos Centros de Formação de Condutores para a realização de aulas técnico-teóricas na modalidade de ensino remoto, disposto na Resolução nº 783/2020-CONTRAN, que referendou a Deliberação nº 189/2020-CONTRAN;

**CONSIDERANDO**, a decretação de Situação de Emergência no âmbito do Estado do Amapá visando à prevenção, mitigação, preparação e resposta ao desastre por doença infecciosa viral causada pelo novo Coronavírus (Covid-19);

**CONSIDERANDO**, a necessidade de facilitar e assistir as demandas do cidadão, com adoção de tecnologias modernas de autoatendimento, promovendo economia, eficiência, segurança e celeridade na formação do condutor;

**CONSIDERANDO**, os termos da Portaria nº 411/2020-DETRAN/AP, que dispõe sobre a realização das aulas técnico-teóricas do curso de formação de condutores na modalidade de ensino remota, em conformidade com a Resolução nº 783/2020-CONTRAN, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito.

**CONSIDERANDO**, por derradeiro que a documentação apresentada pela Empresa **DELTAMOBILIDADE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, protocolada neste Departamento em 01/09/2020, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Documento Avulso de nº 196417/2020.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - HOMOLOGAR o SISTEMA DMANAGER, de propriedade da **DELTAMOBILIDADE**, CNPJ nº 33.517.030/0001-29, com endereço comercial situado na Rua Vigário João José Rodrigues nº 21, sala 510, Centro, Jundiaí/SP, CEP: 13.201-001, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

**Art. 2º** - A presente homologação terá vigência enquanto perdurar os critérios técnicos, operacionais e de segurança contidos na Resolução nº 783/2020-CONTRAN e na Portaria nº 411/2020-DETRAN/AP.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Inácio Monteiro Maciel  
Delegado de Policial Civil  
Diretor Presidente do DETRAN/AP

HASH: 2020-1125-0004-4955

### **Centro de Reabilitação do Amapá**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020-CREAP**

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através do CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ-CREAP e a empresa **AUTO POSTO TERCEIRO MILÊNIO**.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato tem por fundamento legal a Constituição Federal,

em especial o Artigo 37, inciso XXI c/c § 1º; Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Lei Complementar nº 101/00; Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014); Lei Complementar Estadual nº. 044/2007; Decreto Federal nº 8.538/2015; Lei Federal nº 12.305/10; Decreto Federal nº 5.450/05; vinculados aos Termos do Edital de Pregão Eletrônico n.º 001/2019-CPL/DETRAN/AP e demais disposições legais aplicáveis.

**DO OBJETO:** A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível automotivo (GASOLINA e DIESEL S-10), com entrega parcelada (sob demanda), visando atender o abastecimento de veículos que compõe a frota do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá-CREAP.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, com início na data de 03/11/2020 e encerramento em 02/11/2021, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante a celebração de Termos Aditivos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Programa de Trabalho 2698, na fonte: 107 e Elemento de Despesa 339030 – Material de Consumo.

#### **DO VALOR**

Pela execução dos serviços, objeto desta contratação, o valor global será de **R\$ 141.732,30 (Cento e quarenta e um, setecentos e trinta e dois reais e trinta centavos).**

DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2020.

**SIGNATÁRIOS:** Assinaram este contrato **AMAURY BARROS SILVA**, pela Contratante e **SÁVIO BOTELHO DE ALMEIDA**, pela Contratada.

Macapá-AP, 23 de Novembro de 2020.

Amaury Barros Silva  
Diretor Presidente do CREAP  
Decreto nº 3525/2017

HASH: 2020-1125-0004-4910

#### **PORTARIA Nº 031/2020-CREAP**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3525 de 11 de setembro de 2017, e conforme dispositivos da Lei nº 2.211 de julho de 2017.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** DESIGNAR o Sr. **VINICIUS SOUZA DA GRAÇA**,

para atuar como Fiscal para o fornecimento de combustível automotivo (GASOLINA e DIESEL S-10), com entrega parcelada (sob demanda), oriundo do Contrato nº 008/2020-CREAP, visando atender o abastecimento de veículos que compõe a frota do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá-CREAP.

**Art.2º** Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I-Zelar pelo fiel cumprimento do referido objeto, determinado o que for necessário e regularização das faltas ou das improbidades observadas e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassam a sua competência, nos termos da Lei nº 8.666/93;

II-Avaliar continuamente a qualidade dos serviços prestados pelo FORNECEDOR, na periodicidade adequada ao objeto e durante a validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecida;

III-Atestar formalmente, nos autos do processo as notas fiscais relativas aos serviços, antes de encaminhado para pagamento;

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Art.4º** Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 24 de Novembro de 2020.

Amaury Barros Silva  
Diretor Presidente do CREAP  
Decreto nº 3525/2017

HASH: 2020-1125-0004-4913

### **Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá**

#### **PORTARIA Nº0081/2020-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0005.0688.0079/2020-NDA/DIAGRO.

#### **RESOLVE:**

Designar o deslocamento das servidoras, **FLAVIA ARAUJO DINIZ DE OLIVEIRA**, Gerente do NDA/CODA/DIAGRO, código FGS-2 e **ANDREA CRISTINA COSTA DA SILVA**, Auditora Fiscal Agropecuário, para viajarem da

sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari/AP, com a finalidade de realizar atividades de pré-campanha de vacinação contra Febre Aftosa, divulgação de novo calendário e educação sanitária em assentamentos, no período de 22 a 26/09/2020, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 14 de Setembro de 2020.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1125-0004-4982

#### **PORTARIA Nº0082/2020-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0005.0700.0052/2020-UER/PORTO GRANDE/DIAGRO.

#### **RESOLVE:**

Designar o deslocamento do servidor, **BRUNO BRITO PINTO**, Auditor Fiscal Agropecuário, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Porto Grande/AP, até o Município de Pedra Branca do Amapari/AP, com a finalidade de realizar atendimento a notificação de doenças obrigatória, no período de 14 a 15/09/2020, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 14 de Setembro de 2020.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1125-0004-4999

#### **PORTARIA Nº0083/2020-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0005.0703.0040/2020-UER/OIAPQUE/DIAGRO.

#### **RESOLVE:**

Homologar o deslocamento da servidora, **ELAINE**

**FERREIRA MESQUITA**, Chefe de UER/CODA/DIAGRO, código FGS-1, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Oiapoque/AP, até a Sede do Município de Macapá/AP, com a finalidade de participar de oficina de Capacitação dos Servidores da DIAGRO para uso do SISBRAVET, no período de 15 a 18/09/2020, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 16 de Setembro de 2020.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1125-0004-4997

#### **PORTARIA Nº0084/2020-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0005.0689.0041/2020-NDV/CODA/DIAGRO.

#### **RESOLVE:**

Designar o deslocamento do servidor, **ANTONIO NORONHA DE CASTRO**, Educador Sócio Ambiental, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de Porto Grande/AP, com a finalidade de realizar o controle e captura de morcego hematófago na propriedade com foco de RAIVA DOS Herbívoros, conforme notificação da nota técnica nº002/2020, no período de 16 a 18/09/2020, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 16 de Setembro de 2020.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1125-0004-4994

#### **PORTARIA Nº0085/2020-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0005.0700.0054/2020-UER/PORTO GRANDE/DIAGRO.

#### **RESOLVE:**

Designar o deslocamento dos servidores, **WALTERLINY**

**ALMEIDA SANTOS**, Chefe de UER/CODA/DIAGRO, código FGS-1 e **FRANCISCO EDIO LIMA SOUZA**, Agente de Fiscalização Agropecuário, para viajarem da sede de suas atribuições, Município de Porto de Grande/AP, até as Localidades de Cupixi, Munguba e Cachorrinho, zona Rural do Município de Porto Grande/AP, com a finalidade de divulgar e acompanhar a campanha de vacinação contra Febre Aftosa, nas localidades mencionadas, no período de 05 a 09/10/2020, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 21 de Setembro de 2020.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1125-0004-4983

#### **PORTARIA Nº0087/2020-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0005.0677.0050/2020-NIPOV/CIPOA/DIAGRO.

#### **RESOLVE:**

Designar o deslocamento dos servidores, **WENDELL DE JESUS LOBO RAMOS**, Gerente do NIPOV/DIAGRO, código FGS-2, e **ANGELA MARIA BRAGA LOBATO**, Auditora Fiscal Agropecuário, para viajarem da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de Porto Grande/AP, com a finalidade de realizar vistoria inicial a um estabelecimento que irá pleitear junto ao SIE – DIAGRO, o registro para o processamento envase de polpa de frutas, no período de 30/09/2020, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 30 de Setembro de 2020.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1125-0004-4984

#### **PORTARIA Nº0088/2020-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe

são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0005.0707.0052/2020-UER/CALÇOENE/DIAGRO.

#### **RESOLVE:**

Homologar o deslocamento da servidora, **ELAINE CRISTINA LISBOA DA ROSA**, Fiscal Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Calçoene/AP, até a sede central Município de Macapá/AP, com a finalidade de receber materiais de divulgação de Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa de 2020, no período de 28 a 29/09/2020, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 01 de Outubro de 2020.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1125-0004-4987

#### **PORTARIA Nº0091/2020-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0005.01051.0008/2020-ADM/CODA/DIAGRO.

#### **RESOLVE:**

Designar o deslocamento do servidor, **RENAN LEVI VIANA DA SILVA LIMA**, Assistente Administrativo, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até a sede central Município de Laranjal do Jari/AP, com a finalidade de fazer visita ao escritório para apoio administrativo, no período de 13 a 17/10/2020, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 08 de Outubro de 2020.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1125-0004-4988

#### **PORTARIA Nº0092/2020-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme

Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0005.0673.0076/2020-CIPOA/DIAGRO.

**RESOLVE:**

Designar o deslocamento do servidor, **CARLOS EDUARDO XAVIER**, Auditor Fiscal Agropecuário, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até a sede central Município de Laranjal do Jari/AP, com a finalidade de apoio das equipes da UC nas ações da Campanha contra febre aftosa, no período de 13 a 17/10/2020, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 08 de Outubro de 2020.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1125-0004-4998

**PORTARIA Nº0093/2020-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0005.0665.0163/2020-GAB/DIAGRO.

**RESOLVE:**

Designar o deslocamento do servidor, **JOSÉ RAIMUNDO BELO AMARAL**, Motorista Oficial do Diretor Presidente da DIAGRO, código FGI-2, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de Oiapoque/AP, com a finalidade de acompanhar o Diretor da Instituição que irá acompanhar os trabalhos de execução da campanha contra febre aftosa, reuniões com empresários produtores de alimento, Ministério Público e visitar área onde ocorrerá evento agropecuário, no período de 13 a 17/10/2020, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 08 de Outubro de 2020.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1125-0004-5000

**PORTARIA Nº0094/2020-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO

ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0005.0700.0065/2020-UER/PORTO GRANDE/DIAGRO.

**RESOLVE:**

Designar o deslocamento do servidor, **BRUNO BRITO PINTO**, Auditor Fiscal Agropecuário, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Porto Grande/AP, até o Município de Serra do Navio/AP, com a finalidade de realizar fiscalização de vacinação em propriedade de risco, vigilância ativa em propriedades de risco, atualização cadastral e orientação técnica aos produtores do Município, no período de 13 a 17/10/2020, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 08 de Outubro de 2020.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1125-0004-4975

**PORTARIA Nº0095/2020-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0005.0700.0064/2020-UER/PORTO GRANDE/DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do servidor, **BRUNO BRITO PINTO**, Auditor Fiscal Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Porto Grande/AP, até a sede central do Município de Macapá/AP, com a finalidade de participar de treinamento de capacitação e habilitação no SISBRAVET, no período de 07 a 08/10/2020, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 08 de Outubro de 2020.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1125-0004-4989

**PORTARIA Nº0096/2020-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0005.0697.0142/2020-UER/MACAPÁ/DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do servidor, **GIBSON MAGNO DAS NEVES**, Agente de Fiscalização Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até a o Distrito de Baillique/AP, com a finalidade de fazer atualização cadastral, busca de produtores inadimplentes na campanha de vacinação contra febre aftosa, 2029 e fazer georreferenciamento de propriedade, nos períodos de (03 a 04/04/2020) e (21 a 23/04/2020), as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 09 de Outubro de 2020.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1125-0004-4990

**PORTARIA Nº0097/2020-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0005.0678.0330/2020-CAF/DIAGRO.

**RESOLVE:**

Designar o deslocamento do servidor, **RONALDO CAVALCANTE DE SOUZA**, Resp. por ativ. Nível III, Tesouraria, FGI-3, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de Oiapoque/AP, com a finalidade de conduzir o veículo L-200, Chapa QLO6957, que irá dá apoio a equipe na Campanha de Vacinação Febre Aftosa de 2020, nos períodos de 14 a 17/10/2020, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 13 de Outubro de 2020.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1125-0004-4985

**PORTARIA Nº0098/2020-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0005.0688.0094/2020-NDA/CODA/DIAGRO.

**RESOLVE:**

Designar o deslocamento da servidora, **LUCIANA VALOIS BASTOS**, Auditora Fiscal Agropecuário, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de Calçoene/AP, com a finalidade de fazer realização das atividades durante a campanha de vacinação contra Febre Aftosa de 2020, no período de 19 a 24/10/2020, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 13 de Outubro de 2020.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1125-0004-4981

**PORTARIA Nº0099/2020-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0005.0700.0076/2020-UER/PORTO GRANDE/CODA/DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do servidor, **JOÃO PINHEIRO NOVAS**, Agente de Fiscalização Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Pedra Branca do Amapari/AP, até o Município de Serra do Navio/AP, com a finalidade de realização cadastral dos criadores de bovino, fazer vacinação assistida, Vigilância Ativa, fazer vacinação e Educação, sanitária Vigilância, no período de 13 a 17/10/2020, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 16 de Outubro de 2020.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1125-0004-4954

**PORTARIA Nº0100/2020-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0005.0709.0018/2020-UER/FERREIRA GOMES/CODA/DIAGRO.

**RESOLVE:**

Designar o deslocamento do servidor, **RAPHAEL FRANKLIN VIANA DE SOUSA**, Auditor de Fiscal Agropecuário, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Ferreira Gome/AP, até o Município de Amapá/AP, com a finalidade de atualização Cadastral, vigilância Ativa, vacinação assistida e divulgação da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa de 2020, no período de 19 a 23/10/2020, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 16 de Outubro de 2020.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1125-0004-4986

**PORTARIA Nº0101/2020-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0005.0687.0072/2020-CODA/DIAGRO.

**RESOLVE:**

Designar o deslocamento do servidor, **FABRICIO DE LIMA RODRIGUES**, Coordenador da CODA/DIAGRO, código FGS-3, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até os Municípios de Amapá e Calçoene/AP, com a finalidade de dar apoio as UVLs, levar a viatura Strada Placa NEM 5554, combustível e matérias de consumo, no período de 21 a 24/10/2020, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 16 de Outubro de 2020.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1125-0004-4971

**PORTARIA Nº0102/2020-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0005.0678.0347/2020-CAF/DIAGRO.

**RESOLVE:**

Designar o deslocamento da servidora, **ANA LILIA CASTRO DE AQUINO**, Chefe da UNAD/CAF/DIAGRO, código FGS-1, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até os Municípios de Amapá e Calçoene/AP, com a finalidade de Acompanhar o Coordenador da CODA, dar apoio as UVLs, levar a viatura Strada Placa NEM 5554, combustível e matérias de consumo, no período de 21 a 24/10/2020, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 16 de Outubro de 2020.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1125-0004-4972

**PORTARIA Nº0104/2020-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0005.0698.0048/2020-NDV/DIAGRO.

**RESOLVE:**

Designar o deslocamento dos servidores, **CHARLES FERREIRA BRITO**, Gerente do NDV/CODA/DIAGRO, código FGS-2, **EMANUEL QUEIROZ CARDOSO JUNIOR**, Auditor Fiscal Agropecuário, **JOÃO CARLOS FARIAS FEITOZA**, Agente de Fiscalização Agropecuária e **ANTONIO NORONHA DE CASTRO**, Educador Sócio Ambiental, para viajarem da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari/AP, com a finalidade de Realizar ação em conjunto com a DEPARA,SFA/AP e DIAGRO, Educação Sanitária e Fiscalização do Transito Interestadual para o combate da Mosca da Carambola, no Município, no período de 26 a 31/10/2020, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 21 de Outubro de 2020.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1125-0004-4973

#### **PORTARIA Nº0105/2020-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0005.0700.0069/2020-UER/PORTO GRANDE/DIAGRO.

#### **RESOLVE:**

Designar o deslocamento dos servidores, **WALTERLINY ALMEIDA SANTOS**, Chefe de UER/CODA/DIAGRO, código FGS-1, e **FLORISVALDO DIAS PERNA**, A.O.S.D, para viajarem da sede de suas atribuições, Município de Porto Grande/AP, até as Localidades do Assentamento do Munguba, Perimetral Norte e Cachorroinho/AP, com a finalidade de Executar o Planejamento do Programa de Controle e Erradicação contra Febre Aftosa, fazer divulgação da Campanha, vacinação Assistida e Fiscalização de Vacinação, no período de 27 a 30/10/2020, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 21 de Outubro de 2020.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1125-0004-4974

#### **PORTARIA Nº0110/2020-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0005.0700.0067/2020-UER/PORTO GRANDE/DIAGRO.

#### **RESOLVE:**

Designar o deslocamento dos servidores, **WALTERLINY ALMEIDA SANTOS**, Chefe de UER/CODA/DIAGRO, código FGS-1 e **FRANCISCO EDIO LIMA SOUZA**, Agente de Fiscalização Agropecuário, para viajarem da sede de suas atribuições, Município de Porto Grande/AP, até o Município de Pedra Branca do Amapari e as Localidade de Nova Canaã, Garimpo do Vila Nova, Rio

Cupixi, Sete Ilha e Tucano I/AP, com a finalidade de Fazer reunião técnica com os servidores, sobre a campanha de 2020, buscar relatório, executar o planejamento do Programa de Controle e Erradicação contra Febre Aftosa, como divulgação da campanha, vacinação assistida e fiscalização, no período de 03 a 06/11/2020, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 26 de Outubro de 2020.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1125-0004-4976

#### **PORTARIA Nº0111/2020-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0005.0678.0330/2020-CAF/DIAGRO.

#### **RESOLVE:**

Designar o deslocamento do servidor, **GIBSON MAGNO DAS NEVES**, Agente de Fiscalização Agropecuário, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, Distrito do Bailique as Localidade de Santo Antônio, Igarapé Grande, Igarapé Itaboca, Gurijuba e Ilha Vitoria/AP, com a finalidade de fazer atualização cadastral e vacinação assistida, no período de 05 a 09/11/2020, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 26 de Outubro de 2020.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1125-0004-4966

#### **PORTARIA Nº0113/2020-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0005.0687.0077/2020-CODA/DIAGRO.

#### **RESOLVE:**

Designar o deslocamento do servidor, **DAVID ENRIQUE**

**LAGOS RODRIGUEZ**, Fiscal Agropecuário, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Cutias do Araguari/AP, até as Localidades de Abacate da Pedreira e Santo Antônio/AP, com a finalidade de fazer o controle populacional de Morcegos Hematófagos com realização de capturas em propriedades com alto índice de espoliações, no período de 26 a 31/10/2020, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 26 de Outubro de 2020.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1125-0004-4956

#### **PORTARIA Nº0115/2020-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0005.0700.0068/2020-UER/PORTO GRANDE/CODA/DIAGRO.

#### **R E S O L V E:**

Designar o deslocamento da servidora, **WALTERLINY ALMEIDA SANTOS**, Chefe de UER/CODA/DIAGRO, código FGS-1, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Porto Grande/AP, até a sede do Município de Macapá/AP, com a finalidade de fazer entrega de relatórios de atividade, GTA"s e REAMT, assim com a prestação de conta de bloco de GTA, buscar materiais para a conclusão da Campanha de Vacinação contra Febre Aftosa de 2020, no período de 09 a 10/11/2020, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 03 de Novembro de 2020.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1125-0004-4977

#### **PORTARIA Nº0116/2020-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0005.0696.0047/2020-DP/DIAGRO.

#### **R E S O L V E:**

Designar o deslocamento do servidor, **FABRICIO DE LIMA RODRIGUES**, Coordenador da/CODA/DIAGRO, código FGS-3, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de Tartarugalzinho/AP, com a finalidade de coordenar ações de fiscalização durante a etapa de vacinação da Febre Aftosa de 2020, no período de 09 a 14/11/2020, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 03 de Novembro de 2020.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1125-0004-4968

#### **PORTARIA Nº0117/2020-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0005.0688.0101/2020-NDA/DIAGRO.

#### **R E S O L V E:**

Designar o deslocamento das servidoras, **ANDREA CRISTINA COSTA DA SILVA**, Auditora Fiscal Agropecuário e **RAFAELA NUNES FERREIRA**, Chefe de USA/CODA/DIAGRO, código FGS-1, para viajarem da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de Oiapoque/AP,( aldeia do Manga), com a finalidade para realização das atividades durante a campanha de vacinação contra Febre Aftosa, fiscalização em propriedades de risco, vigilância ativa em propriedades de risco, atualização cadastral e orientações técnicas ao produtores no período de 09 a 13/11/2020, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 03 de Novembro de 2020.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1125-0004-4978

#### **PORTARIA Nº0118/2020-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme

Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº 230204.0005.0687.0078/2020-coda/DIAGRO.

**RESOLVE:**

Designar o deslocamento do servidor, **ANTONIO NORONHA DE CASTRO**, Educador sócio Ambiental, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até as localidades de Abacate e Santo Antônio da Pedreira/AP, com a finalidade fazer controle populacional de morcegos Hematófagos com realização de capturas em propriedade com alto índice de Espoliações, no período de 13 a 19/11/2020, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 03 de Novembro de 2020.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1125-0004-4967

**PORTARIA Nº 0119/2020-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº 230204.0005.0678.0373/2019-CAF/DIAGRO

**RESOLVE:**

Designar o deslocamento dos servidores, **RONALDO CAVALCANTE DE SOUZA**, Resp. por ativ. III, Tesouraria/CAF/DIAGRO, CODIGO FGI -3 e **JOSÉ RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES**, Resp. por ativ. III, Material e Patrimônio/CAF/DIAGRO, código FGI-3, para viajarem da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até os Municípios de Calçoene/AP, com a finalidade de conduzir o veículo L 200, Chapa NEQ 8522, que dará apoio ao servidor que irão realizar levantamento de bens Patrimoniais pertencente a DIAGRO, no período de 16 a 17/11/2020, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 13 de Novembro de 2020.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1125-0004-4979

**PORTARIA Nº 0120/2020-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Processo nº 230204.209/2020-/DIAGRO

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do servidor, **JOÃO ROBERTO DA SILVA SANTOS**, Chefe de UER/CODA/DIAGRO, código FGS-1, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Calçoene/AP, até a sede central Município de Macapá/AP, com a finalidade de participar de treinamento relacionados aos tramites administrativos e técnico nas orientações de execução das atividades de campo, emissão de GTA e suas diretrizes, orientações sobre as diretrizes do SISBRAVET, no período de 09 a 18/11/2020, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 13 de Novembro de 2020.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1125-0004-4969

**PORTARIA Nº 0121/2020-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Processo nº 230204.0005.0700.0077/2020-UER/PORTO GRANDE/DIAGRO

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do servidor, **FRANCISCO EDIO LIMA SOUZA**, Agente de Fiscalização Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Porto Grande/AP, até o Município de Pedra Branca do Amapari/AP, com a finalidade de atender a notificação de mortalidade de animais na Comunidade de Tucano II, no período de 15/09/2020, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 13 de Novembro de 2020.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1125-0004-4980

**PORTARIA Nº 0122/2020-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Processo nº 230204.0005.0700.0084/2020-UER/PORTO GRANDE/DIAGRO

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do servidor, **BRUNO BRITO PINTO**, Auditor Fiscal Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Porto Grande/AP, até o Município de Amapá/AP, nas Localidades de Piquia e Amapá Grande, com a finalidade de realizar fiscalização de vacinação em propriedade de risco, vigilância ativa em propriedades de risco, atualização cadastral e orientações técnicas aos produtores, no período de 16 a 18/11/2020, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 18 de Novembro de 2020.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1125-0004-4970

**PORTARIA Nº0107/2020-DIAGRO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 4475 de 15 de Outubro de 2019, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0005.0697.0150/2020-UER/MACAPÁ/DIAGRO.

**RESOLVE:**

Designar o deslocamento dos servidores, **MELISSA DOS REIS FRETAS**, Chefe de UER/CODA/DIAGRO, código FGS-1, e **RAFAEL SAAVEDRA GOMES**, Auditor Fiscal Agropecuário para viajarem da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até a Localidade de São Pedro dos Bois/AP, com a finalidade de Fazer vacinação assistida e Vigilância ativa em propriedades de maior risco sanitário para Febre Aftosa, no período de 23/10/2020, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.  
Macapá-Ap, 21 de Outubro de 2020.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA  
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2020-1125-0004-4963

**Instituto de Defesa do Consumidor****PORTARIA Nº 039/2020 – PROCON/AP**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ-PROCON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2616, de 02 de agosto de 2016 e artigo 9º, incisos I, III e V, da Lei Ordinária nº0687, de 07 de junho de 2002 e artigo 18, inciso XII do Decreto nº 5355 de 2003 e ainda;

**CONSIDERANDO** os Decretos Estadual nº 1377/2020, nº 1497/2020 e nº 3915/2020, que versam sobre a situação de emergência em todo o território do Estado do Amapá, visando a prevenção e o combate da proliferação do novo Coronavírus - COVID-19;

**CONSIDERANDO** que em detrimento do adocimento fortuito dos servidores que atuam nas audiências de conciliação e do contingente reduzido da equipe de Assessoria Jurídica do PROCON/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Suspender as audiências de conciliação administrativas deste PROCON/AP no período de 25 de novembro a 04 de dezembro do corrente ano, tendo sua remarcação definida posteriormente através de nova notificação.

**Art. 2º** - Esta Portaria ficará em vigência até 04 de dezembro do corrente ano.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá-AP, 25 de novembro de 2020.

ELITON CHAVES FRANCO  
Diretor-Presidente do PROCON/AP  
Decreto nº 2.616/2016

HASH: 2020-1125-0004-5004

**Companhia de Eletricidade do Amapá****PORTARIA Nº 197 / 2020– PR/CEA**

A Diretoria Executiva da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, no exercício das atribuições regimentais, em conformidade com Estatuto Social e Ato da Presidência nº. 001/2017 de 02/10/2017 e,

**CONSIDERANDO** as Atas de Registros de Preços nº 11/2020 e nº. 012/2020, Registro de Preços Nº 019/2020, Processo Administrativo N.º 041/2020 referente à eventual aquisição da proposta mais vantajosa para aquisição de Materiais Gráficos para atender as necessidades da Companhia de Eletricidade do Amapá, no período de 12 meses, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2020 – PRL/CEA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora

**CONSIDERANDO** que se deve zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas na referida Ata e pela qualidade dos serviços prestados,

#### **R E S O L V E**

DESIGNAR **CHARLES JOSE FERREIRA MONTEIRO**, para Fiscal das Atas de Registros de Preços nº 11/2020 e nº. 012/2020, Registro de Preços Nº 019/2020, Processo Administrativo N.º 041/2020, conforme especificações contidas nas referidas Atas.

ESTA PORTARIA tem vigência a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá, 17 de novembro de 2020.

Arnaldo Santos Filho  
Diretor de Gestão e Relacionamento Institucional

HASH: 2020-1125-0004-4921

#### **PORTARIA Nº 196/ 2020– PR/CEA**

A Diretoria Executiva da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, no exercício das atribuições regimentais, em conformidade com Estatuto Social e,

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 030/2020 firmado entre a empresa **R B COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI** e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ- CEA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em fabricação de placas de sinalização de segurança a serem adquiridas pela CEA, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e condições descritas no contrato em questão,

**CONSIDERANDO** que se deve zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados,

#### **R E S O L V E**

- DESIGNAR **MARCONI ANDRADE CRUZ** para fiscal do Contrato nº. 030/2020 firmado entre a empresa **R B Comunicação Visual EIRELI** e a Companhia de Eletricidade do Amapá- CEA,

- ESTA PORTARIA tem vigência a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá, 17 de novembro de 2020.

Arnaldo Santos Filho  
Diretor de Gestão e Relacionamento Institucional

HASH: 2020-1125-0004-4915

#### **PORTARIA Nº 189 / 2020– PR/CEA**

A Diretoria Executiva da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, no exercício das atribuições regimentais, em conformidade com Estatuto Social e,

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 027/2020 firmado entre a empresa **ELETROSERVICE COMERCIO E ENGENHARIA LTDA** e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA, que tem como objeto a aquisição de Grupo Gerador de potência nominal entre 90 e 115 KVA, corrente de saída alternada trifásica, tensão de saída 220/127-380/220-440/254 V, frequência de 60 Hz, resistência de aquecimento do sistema arrefecimento, preparado para atuar em regime de emergência, instalação e entrega técnica, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência e demais condições descritas no contrato em questão,

**CONSIDERANDO** a Cláusula oitava que dispõe sobre o acompanhamento e a fiscalização, do referido Contrato,

**CONSIDERANDO** que se deve zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados,

#### **R E S O L V E**

- DESIGNAR **IGOR OEIRAS CORDEIRO** para fiscal do Contrato Nº 027/2020 firmado entre a Empresa Eletroservice Comercio e Engenharia LTDA e a Companhia de Eletricidade do Amapá- CEA,

- ESTA PORTARIA tem vigência a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá, 28 de outubro de 2020.

Arnaldo Santos Filho  
Diretor de Gestão e Relacionamento Institucional

HASH: 2020-1125-0004-4896

#### **PORTARIA Nº 204 /2020– PR/CEA**

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo

Estatuto Social em vigor e;

**CONSIDERANDO** que compete a esta Presidência o ato para nomeação e exoneração para Cargos Comissionados e Funções Gratificadas;

#### **R E S O L V E**

EXONERAR **THIAGO SOARES SANTOS**, do Cargo Comissionado de Assessor Operacional, desta Empresa.

ESTA PORTARIA tem vigência a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 18 de Novembro de 2020.

Marcos do Nascimento Pereira  
Presidente

HASH: 2020-1125-0004-4885

#### **PORTARIA Nº 208 /2020 – PR/CEA**

---

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor e;

**CONSIDERANDO** que compete a esta Presidência o ato para nomeação e exoneração para Cargos Comissionados e Funções Gratificadas;

#### **R E S O L V E**

EXONERAR **ROBSON DE CASTRO TEIXEIRA**, do Cargo Comissionado de Superintendente de Meio Ambiente, vinculada à Presidência, desta Empresa.

ESTA PORTARIA tem vigência a partir de 23/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2020.

Marcos do Nascimento Pereira  
Presidente

HASH: 2020-1125-0004-4918

#### **PORTARIA Nº 186/2020 – PR/CEA**

---

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor e;

**CONSIDERANDO** que compete a esta Presidência o ato

para nomeação e exoneração para Cargos Comissionados e Funções Gratificadas;

#### **R E S O L V E**

EXONERAR **TARCIA MORAES**, da Função Gratificada de Superintendente interina de Engenharia, desta Empresa.

ESTA PORTARIA tem vigência a partir desta data

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2020.

Arnaldo Santos Filho  
Presidente Interino

HASH: 2020-1125-0004-4919

#### **PORTARIA Nº 202/2020– PR/CEA**

---

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor e;

**CONSIDERANDO** que compete a esta Presidência o ato para nomeação e exoneração para Cargos Comissionados e Funções Gratificadas;

#### **R E S O L V E**

EXONERAR **EUCLIDES PACHECO BORGES NETO**, do Cargo Comissionado de Assessor III, desta Empresa.

ESTA PORTARIA tem vigência a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 18 de Novembro de 2020.

Marcos do Nascimento Pereira  
Presidente

HASH: 2020-1125-0004-4909

#### **PORTARIA Nº 199/2020 – PR/CEA**

---

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor e;

**CONSIDERANDO** que compete a esta Presidência o ato para nomeação e exoneração para Cargos Comissionados e Funções Gratificadas;

#### **R E S O L V E**

EXONERAR **JULIANA NUNES TOURINHO DA SILVA**, para o Cargo Comissionado de Gerente de Encargos e Tributos – DFCT, desta Empresa.

ESTA PORTARIA tem vigência a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 18 de Novembro de 2020.

Marcos do Nascimento Pereira  
Presidente

HASH: 2020-1125-0004-4922

#### **PORTARIA Nº 209 /2020 – PR/CEA**

---

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor e;

**CONSIDERANDO** que compete a esta Presidência o ato para nomeação e exoneração para Cargos Comissionados e Funções Gratificadas;

#### **R E S O L V E**

EXONERAR **JOSE MARIA OLIVEIRA DA COSTA**, do Cargo Comissionado de Superintendente de Engenharia, desta Empresa.

ESTA PORTARIA tem vigência a partir de 23/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2020.

Marcos do Nascimento Pereira  
Presidente

HASH: 2020-1125-0004-4931

#### **PORTARIA Nº 206 /2020 – PR/CEA**

---

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor e;

**CONSIDERANDO** que compete a esta Presidência o ato para nomeação e exoneração para Cargos Comissionados e Funções Gratificadas;

#### **R E S O L V E**

EXONERAR **RUI BARBOSA LIMA SOBRINHO**, do Cargo Comissionado de Assessor III, desta Empresa.

ESTA PORTARIA tem vigência a partir desta data

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2020.

Marcos do Nascimento Pereira  
Presidente

HASH: 2020-1125-0004-4917

#### **PORTARIA Nº 203 /2020– PR/CEA**

---

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor e;

**CONSIDERANDO** que compete a esta Presidência o ato para nomeação e exoneração para Cargos Comissionados e Funções Gratificadas;

#### **R E S O L V E**

EXONERAR **THIAGO SOARES SANTOS**, do Cargo Comissionado de Assessor Operacional, desta Empresa.

ESTA PORTARIA tem vigência a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 18 de Novembro de 2020.

Marcos do Nascimento Pereira  
Presidente

HASH: 2020-1125-0004-4923

#### **PORTARIA Nº 185/2020 – PR/CEA**

---

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor e;

**CONSIDERANDO** que compete a esta Presidência o ato para nomeação e exoneração para Cargos Comissionados e Funções Gratificadas;

#### **R E S O L V E**

EXONERAR **PAULO RONALDO SANTOS BRASILIENSE**, do Cargo Comissionado de Assessoria II da Procuradoria Jurídica - PRJ, desta empresa.

ESTA PORTARIA tem vigência a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 23 de Outubro de 2020.

Arnaldo Santos Filho  
Presidente interino

HASH: 2020-1125-0004-4920

#### **PORTARIA Nº 210/2020– PR/CEA**

---

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor e;

**CONSIDERANDO** que compete a esta Presidência o ato para nomeação e exoneração para Cargos Comissionados e Funções Gratificadas;

#### **R E S O L V E**

NOMEAR, **JOSE MARIA OLIVEIRA DA COSTA**, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Meio Ambiente, vinculada à Presidência, desta Empresa.

ESTA PORTARIA tem vigência a partir de 23/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2020.

Marcos do Nascimento Pereira  
Presidente

HASH: 2020-1125-0004-4884

#### **PORTARIA Nº 207/2020– PR/CEA**

---

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor e;

**CONSIDERANDO** que compete a esta Presidência o ato para nomeação e exoneração para Cargos Comissionados e Funções Gratificadas;

#### **R E S O L V E**

NOMEAR, **JONATHAS DA SILVA SANTOS**, para exercer a Função Gratificada de Assessor IV desta empresa.

ESTA PORTARIA tem vigência a partir desta data.

- DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 19 de novembro de 2020.

Marcos do Nascimento Pereira  
Presidente

HASH: 2020-1125-0004-4892

#### **PORTARIA Nº 200 /2020 – PR/CEA**

---

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor e;

**CONSIDERANDO** que compete a esta Presidência o ato para nomeação e exoneração para Cargos Comissionados e Funções Gratificadas;

#### **R E S O L V E**

NOMEAR **JULIANA NUNES TOURINHO DA SILVA**, do Cargo Comissionado de Assessoria II, desta empresa.

ESTA PORTARIA tem vigência a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 30 de Julho de 2020.

Rodolfo Fernandes da Silva Torres  
Presidente

HASH: 2020-1125-0004-4891

#### **PORTARIA Nº 201 /2020 – PR/CEA**

---

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor e;

**CONSIDERANDO** que compete a esta Presidência o ato para nomeação e exoneração para Cargos Comissionados e Funções Gratificadas;

#### **R E S O L V E**

NOMEAR **NILSON MORAES DE AZEVEDO**, para a Função Gratificada de Gerente de Encargos e Tributos – DFCT, desta Empresa.

ESTA PORTARIA tem vigência a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 17 de Novembro de 2020.

Marcos do Nascimento Pereira  
Presidente

HASH: 2020-1125-0004-4899

#### **PORTARIA Nº 198 / 2020– PR/CEA**

---

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor e Ato da Presidência nº. 001/2017 de 02/10/2017 e,

**CONSIDERANDO** que **MARCONI ANDRADE CRUZ**, Gerente de Medicina e Segurança do Trabalho- DGPM estará ausente no período de 16 a 29/11/2020 (14 dias), conforme atestado médico encaminhado para o Departamento de Gestão de Pessoas- DGP,

#### **RESOLVE**

NOMEAR, **MARINETE GOMES MONTEIRO**, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Medicina e Segurança do Trabalho- DGPM, durante o impedimento do titular.

ESTA PORTARIA tem vigência no período de 16 a 29/11/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2020.

Arnaldo Santos Filho  
Diretor de Gestão e Relacionamento Institucional

HASH: 2020-1125-0004-4916

#### **PORTARIA Nº 205/ 2020– PR/CEA**

A Diretoria Executiva da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, no exercício das atribuições regimentais, em conformidade com Estatuto Social e,

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 032/2020 firmado entre a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE** e a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ- CEA, que tem como objeto a contratação de agente de integração para recrutar, selecionar e administrar o Programa de Estágio da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, conforme Termo de Referência e condições descritas no contrato em questão,

**CONSIDERANDO** a Cláusula oitava que dispõe sobre o acompanhamento e a fiscalização, do referido Contrato,

**CONSIDERANDO** que se deve zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados,

#### **RESOLVE**

- DESIGNAR **LUZIA DE FÁTIMA MORAES DA SILVA** para fiscal do Contrato nº. 032/2020 firmado entre a

empresa **Centro de Integração Empresa Escola - CIEE** e a Companhia de Eletricidade do Amapá- CEA,

- ESTA PORTARIA tem vigência a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá, 19 de novembro de 2020.  
Arnaldo Santos Filho  
Diretor de Gestão e Relacionamento Institucional

HASH: 2020-1125-0004-4893

#### **PORTARIA Nº 211/ 2020– PR/CEA**

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor e Ato da Presidência nº. 001/2017 de 02/10/2017 e,

**CONSIDERANDO** a C. I. Nº. 246/2020-DGS/DG de 13/11/2020 e seus anexos, referente ao desaparecimento de bobinas de 02 (dois) transformadores que compõe o Lote de inservíveis da CEA, acondicionados em local determinado e o deslocamento das mesmas para outro local sem a devida autorização da DGSM/DGS;

**CONSIDERANDO** a suposta conduta irregular praticada por empregados da Cia., em desacordo com os procedimentos regulares da CEA,

#### **RESOLVE**

CONSTITUIR a Comissão de Sindicância, composta pelos senhores abaixo relacionados, para apurar responsabilidades a respeito dos fatos ocorridos e a tomada de providências que o caso requer.

I – **Eruene Santos de Castro**– Presidente;

II – **Pedro Cavalcante Nunes**– Membro;

III – **Alfredo Aleixo de Souza Filho**– Membro.

DETERMINAR que a Comissão gere, ao final dos trabalhos, relatório conclusivo e ocorrências gerais.

ESTA PORTARIA tem vigência a partir de sua publicação, com prazo de conclusão em 30 (trinta) dias.

DÊ- SE CIÊNCIA, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

Macapá, 19 de novembro de 2020.

Arnaldo Santos Filho  
Diretor de Gestão e Relacionamento Institucional

HASH: 2020-1125-0004-4889

PUBLICIDADE

**MÊS MUNDIAL DE COMBATE  
AO CÂNCER DE PRÓSTATA**



## Ministério Público

### TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 047/2020

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em: 25/11/2020.

Dr. Alexandre Flavio Medeiros Monteiro  
Promotor de Justiça  
Secretário-Geral/MP-AP

**Processo nº** : 20.06.0001.0002969/2020-10-MP-AP.

**Assunto** : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

**Fundamento** : Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

**Favorecido** : TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA-CNPJ nº 05.757.597/0001-37.

**Objeto**: renovação de garantia e suporte de manutenção evolutiva para 01 (uma) licença de solução para análise forense de artefatos exclusivos de Internet por 03 (três) anos, módulo de nuvem e suporte 8x5.

**Valor Total**: R\$ 110.008,26 (cento e dez mil, oito reais e vinte e seis centavos).

**Recurso**: Programa 03.062.0053.2.361 – Operacionalização Técnica e Administrativa do MP-AP, Elemento de Despesa: 3390.40 – Hospedagem de sistemas, Fonte 101 – Recursos do Tesouro consignado no orçamento deste Ministério Público.

Senhor Secretário –Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa acima, para o objeto em epigrafe, tendo em vista a condição de fornecedor exclusivo, pois, o serviço que se pretende adquirir somente é comercializado pela empresa, conforme demonstrado nos autos. Com base no parecer da ASSJUR/SG nº 323/2020, constantes nos autos, encontrando amparo legal no Art. 25, I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 25 de novembro de 2020.  
Marcos Ravel Magalhães de Abreu  
Portaria nº 225-2020/GAB-PGJ/MP-AP  
Presidente da CPL/MP-AP

HASH: 2020-1125-0004-5001

## Defensoria Pública

### CONTRATO Nº 027/2020- DPE/AP Vinculado ao Processo nº 2.00000.261/2020

DPE/AP

CONTRATO Nº 027/2020, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA TIPO, IMPRESSORA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, COMO CONTRATANTE A EMPRESA MARCIO F. DE OLIVEIRA - EPP, NA FORMA ABAIXO DECLARADA

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 11.762.144/0001-00, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Diogo Brito Grunho, conforme Decreto nº 0388/2020, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 788.263.652-53 e portador do RG n.º 328399-POLITEC/AP, doravante denominado **CONTRATANTE**, outro lado como a Empresa MARCIO F. DE OLIVEIRA - EPP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 07.881.812/0001-32, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente Pregão por SRP nº 035/2020 mediante as cláusulas enunciadas.

### OBJETO

Aquisição de equipamentos de informática, tipo Nobreak, conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste instrumento.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária Programa de Trabalho: 1.03.422.0074.2019 – Fonte: 101, Natureza: 449052, Unidade Orçamentária: 05101.

### A VIGÊNCIA

O contrato será de 12 (doze), meses, contados a partir da data de 24.11.2020 encerrando-se no dia 23.11.2021,

podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

### O FORO

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Macapá-AP, 25 de novembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: DIOGO BRITO GRUNHO/DPE/ AP E MARCIO F. DE OLIVEIRA - EPP /EMPRESA CONTRATADA

DIOGO BRITO GRUNHO

DEFENSOR PÚBLICO - GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
DECRETO Nº 0388/2020

HASH: 2020-1125-0004-4958

### **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº360, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Tornar sem efeito a Portaria de nº353/2020 – Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº200000342/2020 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o requerimento de revogação do deferimento de folga para os dias 23 e 24 de novembro de 2020, efetuado pelo Defensor Público Rômulo Queiroz de Carvalho, que havia sido autorizado pela Portaria nº353/2020 – DPE/AP,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a Portaria nº 353/2020 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 19/11/2020, publicada no D.O.E nº 7297 de 19/11/2020, com circulação no dia 19/11/2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de novembro 2020.

Macapá, em 25 de novembro de 2020.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº 0388/2020

HASH: 2020-1125-0004-4928

### **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº361, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Nomeação em cargo em comissão.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear **Géssica Louhane Silva Cavalheiro** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensoria – Assessoria de Defensoria, Código CCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 26 de novembro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 25 de novembro de 2020.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá  
Decreto nº 0388/2020

HASH: 2020-1125-0004-4933

### **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº362, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Dá publicidade aos dias de folga de Defensor Público e designa o Defensor Público que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº200000346/2020 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Autorizar 08 (oito) dias de folgas ao Defensor Público **MARCIO FONSECA COSTA PEIXOTO**, que exerce suas atividades no Núcleo Regional de MAZAGÃO – DPE/AP, para usufruto nos dias 25/11/2020, 26/11/2020, 27/11/2020, 01/12/2020, 02/12/2020, 03/12/2020, 04/12/2020 e 07/12/2020.

**Art. 2º.** O Defensor Público **RONALD DALUZ BARRADAS**

**JUNIOR** acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do Defensor Público **MARCIO FONSECA PEIXOTO**, nos dias 25/11/2020, 26/11/2020, 27/11/2020, 01/12/2020, 02/12/2020, 03/12/2020, 04/12/2020 e 07/12/2020.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25/11/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 25 de novembro de 2020.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto nº 0388/2020

HASH: 2020-1125-0004-4962

### **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº363, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Nomeia servidor como fiscal do contrato nº027/2020 com a empresa **MARCIO F. DE OLIVEIRA - EPP**, Processo nº2.00000.261/2020-DPE/AP.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR** o servidor **FRANCINALDO SANTOS DA SILVA**, Chefe da Coordenadoria de Tecnologia e Informação – DPE/AP, para atuar como fiscal do contrato nº027/2020 do Processo nº2.00000.261/2020-DPE/AP, que trata de Aquisição de Equipamentos de Informática, tipo Nobreak, com a Empresa Marcio F. de Oliveira - EPP, sem ônus para esta instituição, com vigência de 24/11/2020 a 23/11/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 24/11/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de novembro de 2020.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto nº 0388/2020

HASH: 2020-1125-0004-4960

### **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº364, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Dá publicidade ao período de licença médica de Defensor Público e designa os Defensores Públicos que acumularão extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº200000333/2020 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicar 27 (vinte e sete) dias de licença médica do Defensor Público **PEDRO PEDIGONI GONÇALVES**, que exerce suas atividades no Núcleo Especializado Cível - Macapá, para o período de 13/10/2020 a 08/11/2020.

**Art. 2º.** O Defensor Público **LEANDRO ANTUNES DE MIRANDA ZANATA**, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do Defensor Público **PEDRO PEDIGONI GONÇALVES**, no período de 13/10/2020 a 24/10/2020.

**Art. 3º.** O Defensor Público **RONALDO NOGUEIRA MARQUES**, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do Defensor Público **PEDRO PEDIGONI GONÇALVES**, no período de 25/10/2020 a 04/11/2020.

**Art. 4º.** A Defensora Pública **YASKARA XAVIER LUCIANO LUCENA**, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do Defensor Público **PEDRO PEDIGONI GONÇALVES**, no período de 05/11/2020 a 08/11/2020.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de outubro de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 25 de novembro de 2020.

DIOGO BRITO GRUNHO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Decreto nº 0388/2020

HASH: 2020-1125-0004-4957

### **Prefeitura Municipal De Santana**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 057/2020-PMS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
CIDADANIA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2020-CL/PMS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

**Licitação:** 847060

**ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), a partir da publicação no Diário Oficial do Município e Diário Oficial da União – DOU.

**FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08h:00min, do dia 08/12/2020.

**ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 08/12/2020, às 09h:00min.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Santana-AP, 25 de novembro de 2020.  
BRENDON AUZIER MARQUES LOPES  
Pregoeiro CL/PMS  
Dec. 0369/2019

HASH: 2020-1125-0004-5006

#### **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020-CPL/SEME/PMS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020-CPL/SEME/PMS  
Edital “Carlos Lima”

**OBJETO:** O presente Edital tem por objetivo divulgar os requisitos de elegibilidade dos beneficiários, os procedimentos para o requerimento, pagamento do benefício e obrigações correlatas, referentes à ação emergencial de concessão do subsídio mensal de que trata o inciso II do artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/2020 - ALDIR BLANC.

A distribuição dos subsídios mensais será realizada pelo Município de Santana, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, visando a manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento.

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** 25/11 à 02/12/2020

A Edital poderá ser obtido através do link: <https://santana.ap.gov.br/concursos/>, ou em mídia digital (pen-drive/CD) junto à Secretaria Municipal de Educação, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, sito a Avenida Santana nº 2913, Bairro Paraíso no Município de Santana-AP.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser realizados através do e-mail: [edital.carloslima.seme@gmail.com](mailto:edital.carloslima.seme@gmail.com).

Santana-AP, 24 de novembro de 2020.  
Georgton Rosa de Oliveira  
Presidente da CPL/PMS

HASH: 2020-1125-0004-5007

#### **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020-CPL/SEME/PMS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020-CPL/SEME/PMS  
Edital “Trajetória Cultural”

**OBJETO:** O presente Edital tem por objetivo divulgar os requisitos de elegibilidade dos beneficiários, os procedimentos para o requerimento, pagamento do benefício e obrigações correlatas, referentes à ação emergencial de concessão do subsídio mensal de que trata o inciso III do artigo 2º da Lei Federal nº 14.017/2020 - ALDIR BLANC.

A distribuição da premiação da trajetória de grupos, coletivos e projetos culturais, que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico e cultural do município de Santana, além de reconhecer, divulgar, estimular e incentivar o desenvolvimento e continuidade dessas atividades por meio de iniciativas culturais que beneficiem a sociedade santanense em um dos segmentos artístico-culturais relacionados no Edital.

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** 25/11 à 02/12/2020

A Edital poderá ser obtido através do link: <https://santana.ap.gov.br/concursos/>, ou em mídia digital (pen-drive/CD) junto à Secretaria Municipal de Educação, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, sito a Avenida Santana nº 2913, Bairro Paraíso no Município de Santana-AP.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser realizados através do e-mail: [edital.trajetoriacultural.seme@gmail.com](mailto:edital.trajetoriacultural.seme@gmail.com).

Santana-AP, 24 de novembro de 2020.  
Georgton Rosa de Oliveira  
Presidente da CPL/PMS

HASH: 2020-1125-0004-5005

## Prefeitura Municipal De Oiapoque

### ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONVITE N.º 004/2020-CPL/PMO  
ERRETA

Na publicação do DOE do dia 13/11/2020, edição nº. 7293, seção 03, página 60, onde foi **ADJUDICADO** o resultado do processo Licitatório modalidade Convite nº.004/2020-CPL/PMO, para a CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO INFRAERO – 1ª ETAPA, através do Convênio 296/2018-PCN (865195) e **HOMOLOGANDO** vencedora a empresa ALINÇA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no

CNPJ:09.425.723/0001-07. **Onde se lê:** R\$ 306.730,24 (Trezentos e vinte e sete mil seiscientos e seis reais e onze centavos). **Leia-se:** R\$ 306.730,24 (Trezentos e seis mil setecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos)

Oiapoque-AP, 24 de Novembro de 2020.

MARIA ORLANDA MARQUES GARCIA  
Prefeita do Município de Oiapoque

HASH: 2020-1124-0004-4806

## Prefeitura Municipal De Porto Grande

### PUBLICAÇÃO DO RESULTAD DA CANDIDATA CONVOCADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO RESULTAD DA CANDIDATA CONVOCADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGA NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP

O Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o processo numero 0001726-93.2015.8.03.0011, vem tornar publico o resultado da convocação pessoal da candidata Sra. **KATIANTE DE ANDRADE VILHENA DA SILVA** do dia 09 de outubro de 2020, com nomeação para o cargo de COORDENADOR PEDAGOGICO ou PEDAGOGA, área urbana, assim como convocar para que tome posse do seu cargo.

### CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

A candidata deverá apresentar-se para tomar posse de

seu cargo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste.

Local Prefeitura Municipal de Porto Grande - Departamento de Recursos Humanos – DRH, Rodovia Perimetral Norte, S/N Centro, Porto Grande – AP.

Horário: 08h às 13h

Cargo: COORDENADORA PEDAGOGICA (PEDAGOGA)		
NOME:	Ex. Doc.	Ex. Med.
KATIANTE DE ANDRADE VILHENA DA SILVA	Habilitada	Apta

Porto Grande-AP, 18 de outubro de 2020.  
JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Porto Grande-AP

HASH: 2020-1119-0004-4654

## Prefeitura Municipal De Tartarugalzinho

### AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 021/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 021/2020-CPL/-PMT

**Processo Administrativo:** 1263.190/2020. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para a Construção da Casa da Mulher Parturiente, conforme Convênio Siconv 125/2018 (864217/2018)-DPCN, e de acordo com quantitativos e especificações constantes do anexo I – Projeto Básico, mediante as condições estabelecidas no Edital do Convite e seus anexos. **ABERTURA DA SESSÃO:** 04/12/2020, às 8:30 (horário local), **Endereço da Sessão:** Rua São Luiz, 809, Bairro Centro, CEP: 68.900-000 - (PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO). **Retirada de edital:** Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL das 08h às 12h da manhã, de segunda a sexta, mediante apresentação de Pen Drive, acompanhado de carimbo da empresa, contendo todas as informações da mesma, RG e CPF do responsável pela retirada.

Tartarugalzinho-AP, 23 de Novembro de 2020.  
MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO  
Presidente CPL/-PMT

HASH: 2020-1124-0004-4804

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020-CPL/-PMT**

**Processo Administrativo:** 1262.189/2020. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para a Construção de uma Praça na Comunidade do Cedro, conforme Convênio Siconv 0436/2018 (868129/2018-DPCN, e de acordo com quantitativos e especificações constantes do anexo I – Projeto Básico, mediante as condições estabelecidas no Edital da Tomada de Preços e seus anexos. **ABERTURA DA SESSÃO:** 14/12/2020, às 8:30 (horário local), **Endereço da Sessão:** Rua São Luiz, 809, Bairro Centro, CEP: 68.900-000 - (PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO). Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL das 08h às 12h da manhã, de segunda a sexta, mediante apresentação de Pen Drive, acompanhado de carimbo da empresa, contendo todas as informações da mesma, RG e CPF do responsável pela retirada.

Tartarugalzinho-Ap, 23 de Novembro de 2020.  
MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO  
Presidente CPL/-PMT

HASH: 2020-1124-0004-4808

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020-CPL/-PMT

**Processo Administrativo:** 1260.192/2020. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para a Construção de uma Praça na Comunidade do Bom Jesus, conforme Convênio Siconv 435/2018 (868128/2018-DPCN, e de acordo com quantitativos e especificações constantes do anexo I – Projeto Básico, mediante as condições estabelecidas no Edital da Tomada de Preços e seus anexos. **ABERTURA DA SESSÃO:** 14/12/2020, às 10:30 (horário local), **Endereço da Sessão:** Rua São Luiz, 809, Bairro Centro, CEP: 68.900-000 - (PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO). Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL das 08h às 12h da manhã, de segunda a sexta, mediante apresentação de Pen Drive, acompanhado de carimbo da empresa, contendo todas as informações da mesma, RG e CPF do responsável pela retirada.

Tartarugalzinho-Ap, 23 de Novembro de 2020.  
MARCUS VALÉRIO DA SILVA REGO  
Presidente CPL/-PMT

HASH: 2020-1124-0004-4803

**Publicações Diversas****LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A Cooperativa Mista dos Produtores Extrativistas do Rio Iratapuru – COMARU, inscrita sob o CNPJ: 84.417.872/0001-40 e Inscrição Estadual 03.013.398-5, torna público o aceite de Licença de Instalação nº 0042/2020 pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA AP no dia 29 de outubro de 2020, autorizando a Construção Civil da Sede da Cooperativa da COMARU no endereço da Comunidade de São Francisco do Iratapuru, S/N, Laranjal do Jari-AP.

HASH: 2020-1109-0004-4017

**AMAPÁ TELHAS INDÚSTRIA CERÂMICA LTDA**

Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, a renovação da Licença de Operação – L.O. nº 076/2016, para a atividade de Transporte e Depósito de Biomassa no empreendimento localizado na Rodovia Salvador Diniz, nº 354, Distrito da Fazendinha, município de Macapá-AP.

HASH: 2020-1119-0004-4657

**ALAN DO SOCORRO SOUZA CAVALCANTE**

Torna público que requereu ao SEMMATUR Licença de Operação (LO) para retirada de solo (piçarra) para uso alternativo do solo, de acordo com o código 02.9 do anexo único, da resolução 046/2018 COEMA /AP no imóvel denominado, Quadras 38 e 39, localizado na Margem esquerda da BR 156, Bairro 7 anjos, município de CALÇOENE-AP

HASH: 2020-1125-0004-5009

**LICENÇA PREVIA E OPERACIONAL**

SANEANTES DA AMAZÔNIA LTDA  
CNPJ : 07.765.220/0001-55

Torna público que recebeu Licença Previa ( LP ) nº 036/2020 SEMAM – Macapá a para fabricação de produtos de limpeza e polimento, localizada na Rodovia BR 210, KM 04, Ramal do Currálinho, Brasil Novo, Macapá – AP.

SANEANTES DA AMAZÔNIA LTDA  
CNPJ : 07.765.220/0001-55

Torna público que requereu a SEMAM – Macapá a Licença de Operação (LO), para fabricação de produtos de limpeza e polimento, localizada na Rodovia BR 210, KM 04, Ramal do Currálinho, Brasil Novo, Macapá – AP. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental..

HASH: 2020-1125-0004-4934



Cód. verificador: 22048934. Cód. CRC: 0C7C7DA  
Documento assinado eletronicamente por MARCELO KLINGER DA ROCHA SANTOS em 25/11/2020 22:07, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

